

SUDEPE

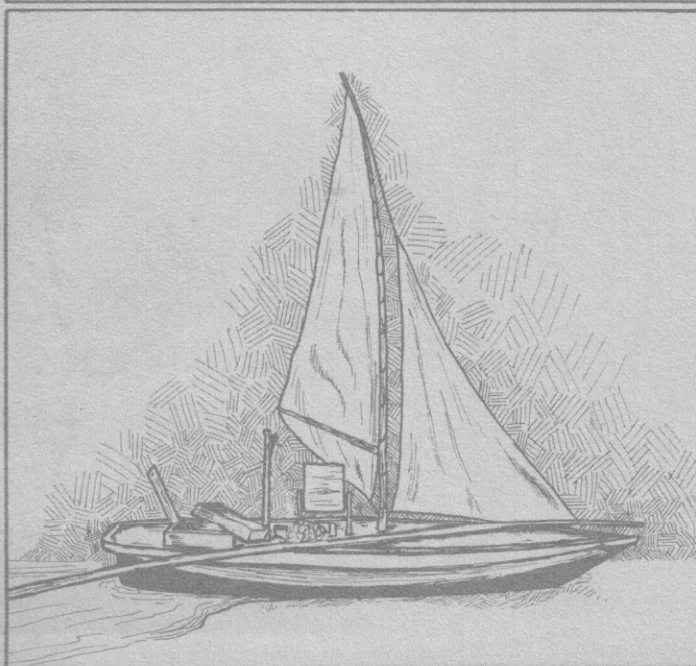
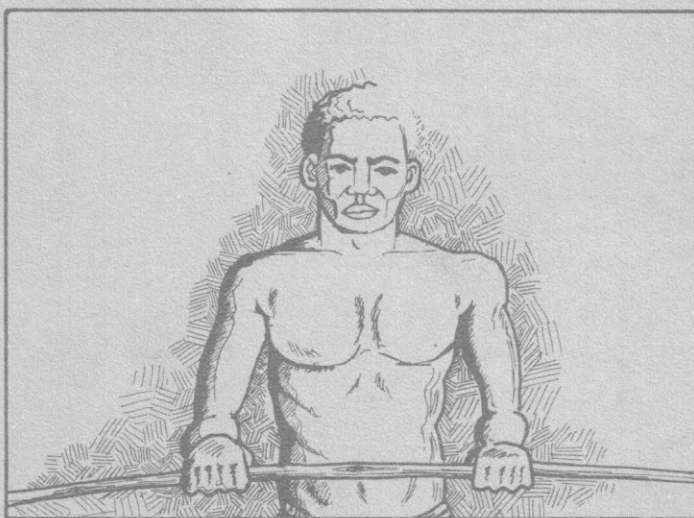
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Vinculada ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE

EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS

Brasília, 04 de abril de 1986.



INDICE

1- Participantes.....	01
2- Apresentação.....	02
3- Programa de Estabilização de Preços.....	03
4- Resumo das Atividades:	
Estado do Pará.....	06
Estado de Amazonas.....	09
Estado de Rondônia.....	11
Estado do Acre.....	13
Estado do Maranhão.....	15
Estado do Piauí.....	17
Estado do Ceará.....	20
Estado do Rio Grande do Norte.....	22
Estado da Paraíba.....	24
Estado do Pernambuco.....	26
Estado de Sergipe.....	28
Estado de Alagoas.....	30
Estado da Bahia.....	32
Estado do Mato Grosso.....	35
Estado do Mato Grosso do Sul.....	37
Estado de Goiás.....	39
Distrito Federal.....	41
Estado de Minas Gerais.....	44
Estado do Espírito Santo.....	46
Estado do Rio de Janeiro.....	48
Estado de São Paulo.....	50
Estado do Paraná.....	52
Estado de Santa Catarina.....	55
Estado do Rio Grande do Sul.....	58
Anexo.....	60

PARTICIPANTES:

FRANCISCO CHAGAS MACHADO FILHO
MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
REINALDO SILVA
DOMINGAS BATISTA DA CUNHA MARIANO
CESAR CLÁUDIO MOREIRA GIRALDES
MARIA ISABEL CARDOSO
NIVALDO SILVA MACIEL
LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
FÁTIMA REGINA DE ALMEIDA LOPES
CLEODETE DE OLIVEIRA CATTÁ PRETA

APOIO:

DÉA HELENA VALOIS
JOZIETE FERREIRA DE BRITO DIAS
JANE FÁTIMA GOMES DA SILVA GUSMÃO
ANNABELA MELSERT
JOSÉ DOMINGOS NEIVA FERREIRA

2 - APRESENTAÇÃO

Em atendimento a determinação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, o Grupo de Execução do Programa de Estabilização de Preços encerra com este relatório as atividades que lhe foram nomeadas, nos prazos e com o conteúdo exigido.

Segundo o entendimento do Grupo, as atividades da SUDEPE cumpriram satisfatoriamente o Programa de Estabilização de Preços, não se registrando nesses dias nenhuma alteração significativa nos preços de pescado.

O presente relatório resume as atividades de 03 de março a 03 de abril, com a apresentação de preços médios das principais espécies e nos mais importantes mercados de pescado do País.

Não se propôs tabelamento de preços pelo fato desta responsabilidade estar diretamente afeta a SUNAB. Por outro lado, tal providência é também política, visto que cada unidade de comércio compõe-se de custos diferenciados e nesse caso, não se dispõe de recursos técnicos que possibilitem tratamento para tabelamento.

Ressalva-se que dada a variedade de material de pesca (petrechos e equipamentos) ser muito grande, conforme pode ser constatado no 3º relatório, e por questões técnicas, não foi possível estabelecer critérios de comparação entre produtos, o que impossibilitou a elaboração de quadros demonstrativos de preços médios.

3 - Programa de Estabilização de Preços

A efetivação da SUDEPE no Programa de Estabilização de Preços tem credenciado a Autarquia para a fixação de preços de pescado. Trata-se, no entanto, de uma situação circunstancial, visto que a competência para tabelamento está reservada a SUNAB. Há de se considerar que em alguns Estados, a SUDEPE junto com outras instituições inclusive SUNAB, tem participado da fixação de preços de pescado.

Fundamentalmente a participação da SUDEPE no Programa de Estabilização de Preços não teve como objetivo precípuo o tabelamento de preços, embora na prática o curso de suas atividades tenha apontado nesta direção. Nesse sentido, a SUDEPE tem procurado subsidiar a SUNAB.

Ao tomar parte do programa econômico do Governo, em atendimento a determinação do Ministro da Agricultura, a SUDEPE moveu-se no sentido de estar presente como agente regulador / fiscalizador de preços, tanto de produtos pesqueiros, como de petrechos e equipamentos de pesca. Assim sendo remeteu inicialmente, em 03 de março, telex a 22 Coordenadorias Regionais, 05 Agências e 02 Centros de Pesquisa, com a recomendação explícita, conforme texto em anexo, de que todo o corpo funcional deveria engajar-se nas atividades do programa de estabilização de preços do Governo.

Via de regra as Coordenadorias constituíram grupos de trabalhos, para atender as determinações da Superintendência, principalmente no que diz respeito a coleta de informações sobre preços, assim como para o encaminhamento de reuniões com segmentos produtivos e organismos do serviço público, com vista a garantir o programa de estabilização econômica do Governo.

As atividades da SUDEPE têm se estendido a todo território nacional, especialmente aos grandes centros pesqueiros do litoral, e concretizando-se em levantamentos in loco, de informações de preços de pescado e material de pesca.

A princípio as atividades têm cumprido a função coibidora à especulação de preços de pescado, atendendo a expectativa inicial do Grupo de Execução do Programa de Estabilização de Preços da SUDEPE.

Nesse aspecto, as informações colhidas junto aos diferentes Estados dão conta de que o preço de pescado vem sendo mantido desde o dia do seu congelamento.

Comparando os preços de pescado do dia 26 de fevereiro, no maior centro atacadista do país-CEAGESP, constata-se que no geral os preços foram praticamente mantidos. No entanto, se observou que no caso de algumas espécies houve tendência altista, motivada pelo excedente de demanda criada para atender à semana santa.

De outra parte, passado algum período, aguarda-se que os impactos do congelamento de preços de combustível e insumos venham consolidar seus efeitos nas pescarias, de modo a possibilitar a estabilização de preços de pescados.

Espera-se ainda, que as pressões na demanda, no período pós semana santa, sejam aliviadas, de modo a permitir redução das forças de mercado que impulsionam os preços para cima.

No geral, os dados que nos têm chegado dão conta que os preços de pescado tem se mantido, não havendo alterações que mereçam registros.

O fato da data de fixação dos preços de pescado situar-se em ponto da curva descendente de preços, isto porque as principais espécies praticamente iniciam seus períodos de safra, como pode ser constatado nos gráficos em anexo, corroborou para que a determinação de se estabilizar os preços tivesse resposta positiva.

Pode-se registrar como elemento positivo na estabilização de preços de pescado, o fato do país já ter consolidado, nos principais centros de pesca, grande parte do seu parque industrial pesqueiro. Isto porque a ação do Governo tem ocorrido no setor formal da economia, o que obviamente facilitou em muito o acompanhamento e o controle dos preços de pescados.

Embora o presente relatório não faça referência ao comércio de petrechos e equipamentos de pesca, deve-se ressaltar sua especificidade. Nesse particular, o mercado de material de pesca sofre influência determinada pela intensificação ou não das pescarias, no entanto, não se conhece movimento de flutuações em seus preços. Enquanto que os preços do pescado são influenciados pelas leis de oferta e procura, os preços de petrechos e equipamentos pesqueiros são administrados segundo seus custos e os preços dos concorrentes.

ESTADO DO PARÁ

O desenvolvimento das atividades de estabilização de preços de pescado, promovida pela Coordenadoria do Estado do Pará, contou com o maciço apoio das colônias de pescadores, assim como de diversas prefeituras municipais.

No cumprimento de política de estabilização de preços, foram desenvolvidos uma série de contatos com vários órgãos da administração federal, com o intuito de buscar ações conjuntas. Nesse sentido obteve-se apoio da SIMA, DFA, SUNAB e Polícia Federal.

A COREG procurou dar a mais ampla divulgação, utilizando para isso a imprensa local, no sentido de projetar a SUDEPE como efetivo agente de defesa das medidas econômicas do Governo.

Em Belém foram feitos levantamentos e informações de preços de pescado, em peixarias, mercado municipal e supermercados, obtendo a partir dessas atividades quadro demonstrativo de preços médios das principais espécies de pescados. Há de se considerar ainda que, para efeito de cálculo para preços médios, procurou-se diferenciar os tipos de produto conforme mostra quadro em anexo.

A título de proposta, foi enviado tabela de preços de pescado para a praça de Belém, contemplando entre peixes e moluscos 69 espécies de pescados.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
ESTADO DO PARÁ

ESPÉCIES	PRODUTOS	REFREIADO				CONGELADO			SALGADO	OUTROS
		INTEIRO	EVISCERADO	POSTA	FILE	INTEIRO	S/CABEÇA	EVISCERADO		
FILHOTE		33,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADA AMARELA		30,00	-	-	-	25,00	-	-	-	-
PESCADA BRANCA		12,67	-	-	20,00	-	-	-	-	-
PESCADINHA GO		11,00	15,15	-	-	-	-	-	-	16,00
CAVALA		-	12,00	-	-	-	-	-	-	-
CAMORIM (ROBALO)		25,00	-	-	-	-	-	25,00	-	-
TAINHA		15,75	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA		7,00	8,00	-	-	-	-	-	-	-
SERRA		6,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SARDA		9,67	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIJUPIRA		8,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRAPEMA		7,00	-	-	-	-	-	-	-	-
XEREU		9,25	-	-	-	-	-	-	-	-
GURJUBA		12,50	14,17	-	-	-	-	-	18,00	-
DOURADA		13,33	15,00	18,00	45,60	-	-	-	-	-
CAÇÃO		-	10,00	15,00	-	-	-	-	-	-
PRATIQUEIRA		15,00	-	-	-	-	-	-	-	-
MERO		11,50	-	-	18,00	-	-	8,00	-	-
PIRANUTABA		9,00	11,00	13,50	21,21	-	-	-	-	-
PIRARUCU		55,00	-	-	-	-	-	-	41,33	30,00
CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS										
CARANGUEIJO GRANDE/UN.		36,00	-	-	-	-	-	-	-	-
MEXILHÃO		14,60	-	-	-	-	-	-	-	-
LULA		40,00	-	-	-	40,00	-	-	-	-
CAMARÃO		70,00	-	-	-	-	-	-	92,00	82,00
CAMARÃO ROSA		93,95	-	-	-	75,00	-	-	-	-
CAMARÃO BRANCO		78,00	-	-	-	78,00	-	-	-	-
CAMARÃO SETE BARBAS		30,00	-	-	-	30,00	-	-	-	-
CAMARÃO GRANDE		120,00	-	-	-	-	-	-	-	-
LAGOSTA		-	-	-	-	120,00	210,00	-	-	-

FONTE: SUDEPE/PARÁ

PRAÇA DE BELÉM

ESPÉCIES	VAREJISTA
CAMORIM	25,00
CAVALA	20,00
FILHOTE	25,00
PESCADA AMARELA	30,00
TUCUNARÉ	20,00
CORVINA BACALHAU	19,00
PIRARUCU	28,00
TAMBAQUI, CARA-AÇÚ E BEIJUPIRÁ	12,00
DOURADA, SURUBIM, APAIARI E GURIJUBA	13,00
MATRINCHÃO ARACU E JARAQUI	14,00
PIRAMUTABA E PACU	9,00
URITINGA E TAMUATÁ	8,00
XARÉU E SERRA	18,00
CURIMÃ E PESCADA BRANCA	16,00
PESCADA BOCA TORTA E CURVINA AMARELA	22,00
CURVINA BRANCA	17,00
A	7,00
B	10,00
C	15,00
<u>MOLUSCOS</u>	
CARANGUEJO GRANDE UN.	1,50
CARANGUEJO PEQUENO UN.	1,00
CAMARÃO FRESCO KG	20,00
CAMARÃO SECO	34,00
CAMARÃO FRITO	15,00
SIRI GRANDE UN.	1,50
SIRI PEQUENO UN.	1,00
MEXILHÃO LATA	2,00

FONTE: SUDEPE/PA

- A - Arraia, bagre, bacu, cambeira, fofoca, mandi, paru, acari, cação, cangatá, espadarte, tejú, piranha, pacamão e timbira
- B - Peixe galo, cará branco, mandubé, sardinha, sarda, pirapitinga, mapará, bonito, coró, trairá, xeréu poca, bandeirado e branquinha
- C - Curimatã, tainha, pirapena, corvina GO e praticueira

/msp.

ESTADO DO AMAZONAS

A Coordenadoria do Estado do Amazonas constituiu comissão de servidores para encaminhar as determinações do Superintendente. Nesse sentido foram levantadas informações sobre a comercialização de pescados, sendo selecionadas as espécies mais comuns no comércio de Manaus, tendo em vista o acompanhamento e fiscalização dos preços nos níveis de atacado e varejo.

Foram promovidas reuniões com os funcionários, da SUDEPE para distribuição e encaminhamento das tarefas previstas na campanha de estabilização econômica, com o propósito de envolver e engajar o corpo de servidores.

Foi realizada reunião com representantes da Secretaria de Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de Abastecimento, Federação dos Pescadores do Amazonas, Colônia de Pescadores de Manaus, Sindicato do Comércio Varejista e dos Feirantes de Manaus, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, na qual participou o Coordenador da SUDEPE, com o objetivo de desenvolverem ações conjuntas em defesa do programa econômico do Governo. O desdobramento desses trabalhos resultou no tabelamento dos preços dos pescados comercializados, a nível de atacado e varejo, na região metropolitana de Manaus, conforme quadro anexo.

Tem se constatado que a comercialização de peixes no mercado de Manaus tem sido feita acima dos preços fixados pela autoridades do Estado do Amazonas. Segundo explicação do coordenador o comportamento altista dos preços deve-se ao período de semana santa.

TABELA DE PREÇOS DO PESCADO PROPOSTA PELO
ESTADO DO AMAZONAS

Em, 26 /02/86

Cz\$ / kg

ESPÉCIES / TIPO DE PRODUTO	MERCADO ATACADISTA	MERCADO VAREJISTA
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>		
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>		
PIRARUCU	19,00	24,00
TAMBAQUI	12,00	16,00
TUCUNARÉ	12,00	16,00
ACARÁ-AÇU	12,00	16,00
SARDINHA	11,00	14,00
MATRINCHÃ	11,00	14,00
JARAQUI	6,50	9,00
PACU	6,50	9,00
PIRAPITINGA	6,50	9,00
SURUBIM	6,50	9,00
TAMOATÁ	6,50	9,00
DOURADO	6,50	9,00
PIRAMUTABA	6,50	9,00
ARUANÃ	6,50	9,00
BRANQUINHA	5,00	7,00
CUIU-CUIU	5,00	7,00
MAPARÁ	5,00	7,00
TRAÍRA	5,00	7,00
PEIXE-CACHORRO	5,00	7,00
PIRANHA	5,00	7,00
MANDI	5,00	7,00
<u>SALGADO-SECO</u>		
PIRARUCÚ	20,00	25,00

FONTE: SUDEPE-AM

/msp.

ESTADO DE RONDÔNIA

Cumprindo orientação da SUDEPE, o Estado de Rondônia promoveu reuniões com órgãos de classe dos pescadores em conjunto com a SUNAB e frigoríficos locais, objetivando discutir e se posicionar sobre o programa na Estabilização de preços do Governo. Conseqüentemente, o resultado desses entendimentos se consubstanciou no tabelamento das principais espécies, conforme quadro em anexo.

De acordo com as informações remetidas pela SEAGRI/RO, os preços foram fixados segundo os tipos de produtos: resfriado inteiro e resfriado eviscerado. Há de se destacar que esta distinção de preços deve-se às condições que naturalmente algumas espécies são comercializadas, do que remuneração por adicional de trabalho.

A fixação de preços de pescado para o Estado de Rondônia foi baseado em informações obtidas entre comerciantes da região metropolitana de Porto Velho.

TABELA DE PREÇOS DE PESCADO PROPOSTA PELO
ESTADO DE RONDÔNIA
EM 26/02/86.

Cz\$ / kg

ESPÉCIE / TIPO DE PRODUTO	MERCADO VAREJISTA
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>	
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>	
TUCUNARÉ	20,00
ACARÁ-AÇÚ	20,00
PESCADA	20,00
PIAU	18,00
SARDINHA GRANDE	18,00
PIAU	16,00
CURIMATÁ	15,00
JARAQUI	15,00
MANDI	15,00
TAMOATÁ	15,00
ACARI	15,00
BRANQUINHA	10,00
PIRANHA	10,00
CUBIU	10,00
MAPARÁ	12,00
<u>RESFRIADO EVISCERADO</u>	
PIRARUCU	25,00
TAMBAQUI	25,00
DOURADA	20,00
PIRAIBA	20,00
FILHOTE	20,00
PINTADO	20,00
SURUBIM	20,00
PIRAPITINGA	20,00
PIRAMUTABA	12,00
JAÚ	12,00
PIRARARA	12,00
JUNDIA	8,00
BACÚ	8,00
CUIU-CUIU	8,00
BARBA-CHATA	8,00

FONTE: SUDEPE - SEAGRI - RONDÔNIA

/msp.

ESTADO DO ACRE

O levantamento dos preços médios do pescado do Estado do Acre realizado em 26/02/86 teve-se a três municípios: Serra Madureira, Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Foram pesquisadas dezenove espécies de água doce, nos tipos: resfriado inteiro, salgado, salgado/seco.

As espécies componentes no grupo "resfriado inteiro" foram classificadas em primeira e segunda classe, determinando seus preços de forma uniforme em cada município de acordo com a sua categoria.

Dentre as espécies de primeira classe: pirapitinga, tambaqui, matrinhã, curimatã, pirarucu, pacu, dourado, filhote, acará, surubim, capari; comparando-se as espécies comuns aos três municípios, denota-se preços superiores em Rio Branco, 18% em relação a Serra Madureira e em mais de 50% aos de Cruzeiro do Sul.

Os de segunda classe: branquinha, piau, mocinha, cará, tamuatá, barba-chata e aruanã, também, apresentaram preços médios mais elevados na capital, 50% sobre Serra Madureira e 53,3% aos verificados em Cruzeiro do Sul.

Quanto aos peixes salgados/secos apenas o pirarucu aparece, simultaneamente, nas três praças em questão, com preços totalmente diferenciados, onde Rio Branco praticou preço 50% superior a Serra Madureira e 70% sobre Cruzeiro do Sul.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO DO ESTADO DO ACRE

Em, 26/02/86

TIPO DE PRODUTO ESPÉCIE	MERCADO VAREJISTA						
	MUNICÍPIO SENNA/MADUREIRA		RIO BRANCO			MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	
	RESFRIADO INTEIRO	SALGADO/SECO	RESFRIADO INTEIRO	SALGADO	SALGADO/ SECO	RESFRIADO INTEIRO	SALGADO/SECO
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>							
TAMBAQUI	18,00	-	22,00	-	-	10,00	-
PIRAPETINGA	18,00	-	22,00	-	-	-	-
MATRINCHÃ	18,00	-	22,00	-	-	-	-
CURIMATÃ	18,00	-	-	18,00	-	-	-
PIRARUCU	18,00	20,00	-	-	40,00	-	12,00
PACU	18,00	-	-	-	-	-	-
DOURADO	-	-	22,00	-	-	-	-
FILHOTE	-	-	22,00	-	-	-	-
ACARÁ	-	-	-	-	-	10,00	-
SURUBIM	-	-	-	-	-	10,00	-
CAPARARI	-	-	-	-	-	10,00	-
BRANQUINHA	10,00	-	15,00	17,00	-	7,00	-
PIAU	10,00	-	-	-	-	-	-
MOCINHA	10,00	-	15,00	16,00	-	7,00	-
CARÁ	-	-	15,00	-	-	-	-
TAMUATÃ	-	-	15,00	-	-	-	-
BARBA-CHATA	-	-	-	18,00	-	7,00	-
ARUANA	-	-	-	18,00	-	7,00	-
PINTADINHA	-	-	-	18,00	-	-	-

FONTE - SUDEPE/ACRE

ESTADO DO MARANHÃO

Para efeito do cálculo do preço médio, que subsidiará a SUNAB, no tabelamento a ser oficializado pelo Governo, foram considerados, a nível de valor médio no mercado atacadista, além da fonte dos proprietários de geleiras, caracterizados de atravessadores atacadistas, os preços dos próprios revendedores atacadistas que respondem pelo comércio na cidade de São Luís.

Com relação aos preços médios estabelecidos para o mercado varejista, estes por sua vez foram elaborados em função da cotação dos preços praticados por feirantes, principais lojistas e pequenas peixarias da capital do Maranhão.

Para a seletividade das espécies abordadas no demonstrativo, optou-se por aquelas espécies de maior demanda popular, abrangendo espécies de água salgada e água doce ofertadas na praça de São Luís.

Analisando os preços estabelecidos nos mercados atacadista/varejista, especificamente para o pescado semi-beneficiado ou seja, resfriado inteiro, verifica-se uma margem média de lucro de mercado para mercado, em torno de 32%, o que é uma margem de acréscimo considerada normal dentro do comércio deste produto, podendo variar de 25% a 40%, conforme análises já comprovadas em alguns Estados da Federação.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO DO
 ESTADO DO MARANHÃO - EM 26/FEV/86.
 PRAÇA DE SÃO LUÍS

TIPOS DE PRODUTO ESPÉCIES	MERCADO ATACADISTA	MERCADO VAREJISTA			SALGADO/ SECO
	INTEIRO	REFRIGERADO		EVISGERADO S/CABEÇA	
		INTEIRO	EVISGERADO COM CABEÇA		
<u>PEIXE DE ÁGUA SALGADA</u>					
PESCADA AMARELA	22,00	24,70	28,40	33,20	-
PEIXE PEDRA	13,00	19,70	-	-	-
TAINHA	10,50	16,90	-	-	-
CAMURIM	18,00	19,50	-	-	-
SERRA	16,00	19,10	-	-	-
CORVINA	16,00	20,50	-	-	-
BAGRE	8,00	12,00	-	-	-
CAÇÃO	5,00	-	-	-	-
ARRAIA	5,00	-	-	-	-
BANDEIRADO	10,00	16,50	-	-	-
XARÉU	8,00	10,00	-	-	-
PESCADA	9,00	-	-	-	-
CAVALA	-	21,75	-	-	-
PESCADINHA	-	17,80	-	-	-
PARGO	-	21,25	-	-	-
GAROUPA	-	15,00	-	-	-
SIRIGADO	-	15,00	-	-	-
CAMARÃO GRANDE	92,50	-	-	-	120,00
" MÉDIO	37,70	-	-	-	35,66
" PEQUENO	22,50	-	-	-	-
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>					
SURUBIM	13,60	-	-	-	-
PIRANHA	10,00	-	-	-	-
BICO DE PATO	12,00	-	-	-	-
PIAU	10,80	-	-	-	-

ESTADO DO PIAUÍ

Os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria Regional do Estado do Piauí iniciaram-se com reuniões das quais participaram representantes dos segmentos de produção, comercialização e distribuição de pescado, assim como autoridades do sistema de fiscalização das medidas governamentais. Como resultado dessas reuniões foi elaborada uma proposta de tabelamento dos preços máximos ao consumidor.

O levantamento se restringiu ao mercado varejista das cidades de Terezina e Parnaíba, para tanto foram visitados estabelecimentos comerciais em ambas. Foram coletadas informações dos peixes de água salgada e água doce, sendo que algumas espécies foram subdivididas em 3 categorias de acordo com a qualidade. Além disso também foram pesquisados os preços dos crustáceos e moluscos.

O pescado de água salgada, tanto em Terezina quanto em Parnaíba, foi comercializado sob a forma de resfriado (inteiro, descabeçado e filé), enquanto que o peixe de água doce foi comercializado sob a forma de congelado (inteiro e filé).

Vale ressaltar que, com o objetivo de fornecer subsídios e complementar as informações, foi elaborado um demonstrativo de preços médios, das principais espécies de pescado comercializadas pelo mercado varejista do Estado do Piauí; para tal foram levados em conta dados referentes aos preços nas cidades de Terezina e Parnaíba.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
DO ESTADO DO PIAUÍ - EM 26/02/86.

TIPO DE PRODUTO	MERCADO VAREJISTA				
	RESFRIADO			SALGADO/SECO	CARNE
	INTEIRO	EVISGERADO	FILE		
ESPÉCIES					
<u>PEIXES DE ÁGUA SALGADA</u>					
CAMURUPI	29,00	31,00	-	-	-
PESCADA AMARELA	31,00	33,30	-	-	-
" BRANCA	19,50	21,00	-	-	-
CAVALA	27,20	31,50	-	-	-
SERRA	25,80	31,00	-	-	-
PARGO	21,70	26,75	-	-	-
CORVINA	19,50	20,75	-	-	-
PIRAMUTABA	17,50	19,50	-	-	-
PIRAPITINGA	24,00	25,50	-	-	-
TAINHA	24,00	-	-	-	-
GAROUPA	24,40	32,00	-	-	-
ROBALO	32,00	35,00	-	-	-
GUAIUBA	19,30	-	-	-	-
SIRIGADO	19,30	-	-	-	-
ARABAIANA	19,30	-	-	-	-
DENTÃO	19,30	-	-	-	-
CIOBA	19,30	-	-	-	-
DOURADO	12,90	-	-	-	-
BEIJUPIRÁ	12,90	-	-	-	-
CAÇÃO	9,00	-	-	-	-
BONITO	9,00	-	-	-	-
PESCADINHA	7,80	-	-	-	-
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>					
PIRANHA	15,00	-	-	-	-
PIAU	18,00	-	-	-	-
CORIMATÃ	18,00	-	-	-	-
MANDI	20,00	-	-	-	-
SURUBIM	15,00	-	-	-	-
FIDALGO	30,00	-	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS</u>					
CAMARÃO 7 BARBAS	11,50	-	33,20	102,50	-
" ROSA	95,00	-	100,00	-	-
" BRANCO	95,00	-	-	-	-
CARANGUEJO (CARNE)	-	-	-	-	34,50
SURURU	-	-	-	-	22,00

FONTE: SUDEPE/PIAUÍ

TABELA DE PREÇOS DE PESCADO PROPOSTA PELO ESTADO DO PIAUÍ

TIPO DE PRODUTO ESPÉCIE	MERCADO VAREJISTA									
	Terezina					Parnaíba				
	RESFRIADO			CONGELADO		RESFRIADO			CONGELADO	
	INTEIRO	EVISCERADO	FILE	INTEIRO	FILE	INTEIRO	EVISCERADO	FILE	INTEIRO	FILE
<u>PESCADO DE ÁGUA SALGADA</u>										
PESCADA AMARELA	30,00	-	48,00	-	-	22,00	-	40,00	-	-
CAMARUPIM	30,00	-	48,00	-	-	22,00	-	40,00	-	-
SERRA	30,00	-	48,00	-	-	22,00	-	40,00	-	-
CAVALA	30,00	-	48,00	-	-	22,00	-	40,00	-	-
1ª CLASSE	25,00	-	44,00	-	-	18,00	-	37,00	-	-
2ª CLASSE	20,00	-	-	-	-	12,00	-	-	-	-
3ª CLASSE	10,00	-	-	-	-	6,00	-	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS</u>										
CAHARÃO SETE BARBAS	13,00	20,00	30,00	-	-	8,00	12,00	25,00	-	-
CAHARÃO ROSA/BRANCO (GRANDE)	-	90,00	114,00	-	-	-	78,00	102,00	-	-
CAHARÃO ROSA/BRANCO (MÉDIO)	-	81,00	90,00	-	-	-	62,00	71,00	-	-
CAHARÃO ROSA/BRANCO (PEQUENO)	-	73,00	81,00	-	-	-	50,00	58,00	-	-
CARANGUEJO C/4 UNIDADES	6,00	-	34,00	-	-	3,50	-	25,00	-	-
PAZINHA DE CARANGUEJO (DÚZIA)	-	-	10,50	-	-	-	-	7,00	-	-
<u>PESCADO DE ÁGUA DOCE</u>										
1ª CLASSE	-	-	-	25,00	44,00	-	-	-	15,00	-
2ª CLASSE	-	-	-	20,00	-	-	-	-	10,00	-
3ª CLASSE	-	-	-	10,00	-	-	-	5,00	-	-

OBS: PESCADO DE ÁGUA SALGADA

1ª CLASSE - Pescada dentusca e branca, pargo, camarim branco, cioba, garcupa, arabiziana, guaiuba.

2ª CLASSE - Coro, curuca, xaréu, garujuba, xanxarrona, galo, pescadinha, tainha, canorim preto, bicuda, dourado e sardinha.

3ª CLASSE - Bagre, arraia, cação, bonito, cangulo corcunda.

PESCADO DE ÁGUA DOCE:

1ª CLASSE - Piratinca, matrinhã tambaqui dourado, mandubi

2ª CLASSE - Surubim, piau, pintado, mandi, pacu, curimatã, tilápia, arenque, sardinhão, branquinho, carpa, tucunaré, corvina

3ª CLASSE - Traíra, piranha, branquinha, cará.

FONTE: SUDEPE-PIAUI

/msp.

ESTADO DO CEARÁ

A COREG do Ceará enviou para a Superintendência dados de finitivos sobre preços de pescado, resultantes, segundo a própria Coordenadoria, de discussões e acertos locais. A relação de preços sugerida é recomendada para todo o Nordeste.

Dentre os peixes oriundos de água salgada ressalte-se que alguns considerados como sendo da mesma categoria, recebem o mesmo preço no mercado, a exemplo dos de 1ª, 2ª e 3ª qualidade que, conforme se discrimina na nota de roda-pé da tabela, receberam as seguintes cotações no atacado: 1ª qualidade Cz\$ 22,00; 2ª qualidade Cz\$ 15,00 e 3ª qualidade Cz\$ 11,00 e Cz\$ 13,00 para os tamanhos pequeno e grande, respectivamente. Essas cotações referem-se ao produto inteiro.

Acrescente-se ainda que dentro da mesma categoria existem peixes de grande aceitação no comércio e que recebem cotações mais elevadas como é o caso da cavala, cotada no atacado a Cz\$ 25,00/Kg.

Com relação ao mercado varejista observa-se uma diversificação de tipo de produto, variando de inteiro a filé entre outros, o que resulta em preços também diferenciados segundo o produto, como no caso do Pargo ofertado a Cz\$ 26,00 o quilo do produto inteiro e a Cz\$ 55,00 o filé.

Quanto aos crustáceos observa-se que a grande oferta tem sido o tipo sem cabeça e que a maior cotação pertence à lagosta tipo exportação, Cz\$ 250,00/Kg.

Outra constatação é a de que as espécies de água doce têm seus preços em média, aquém dos preços das espécies tradicionalmente consumidas na região.

TABELA DE PREÇOS DO PESCADO PROPORCIONADO PELO ESTADO DO CEARÁ EM 12/03/85
FORTALEZA

TIPO DE PRODUTO ESPÉCIE	ATACADADO		VAREJO							
	INTEIRO	INTEIRO	EVISCERADO	EM POSTA	FILE	SEM CABEÇA	COM CABEÇA	CARNE	PATINHA	COZIDO
<u>PEIXES DE ÁGUA SALGADA</u>										
- CAVALA	25,00	30,00	32,00	38,00	-	-	-	-	-	-
- PANGO (1º)	27,00	26,00	28,00	35,00	55,00*	-	-	-	-	-
- BEIJUPIRÁ E SENRA	20,00	24,00	28,00	30,00	-	-	-	-	-	-
- PESCADA	-	20,00	22,00	25,00	40,00*	-	-	-	-	-
- BIQUARA	-	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- XARÉU (2º)	15,00	18,00	20,00	22,00	-	-	-	-	-	-
- CANGULO	-	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- CAÇÃO	-	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- ARRAIA	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- CAVALINHA (3º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEQUENA	11,00	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-
GRANDE	13,00	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- MERLUZA	-	-	-	-	45,00	-	-	-	-	-
- GAROUPA	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS</u>										
- LAGOSTA TIPO EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	250,00	-	-	-	-
- LAGOSTA PEQUENA	-	-	-	-	-	150,00	-	-	-	-
- LAGOSTA MÉDIA	-	-	-	-	-	160,00	-	-	-	-
- LAGOSTA GRANDE	-	-	-	-	-	200,00	-	-	-	-
- CAMARÃO ROSA	-	-	-	-	-	130,00	110,00	-	-	-
- CAMARÃO MÉDIO	-	-	-	-	-	100,00	70,00	-	-	-
- CAMARÃO RAJADO	-	70,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- CAMARÃO SETE BARBAS	-	35,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- CARANGUEJO	-	-	-	-	-	-	-	32,00	14,00(dz)	4,00(Unid)
<u>PEIXE DE ÁGUA DOCE</u>										
- PEQUENO	8,00	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- MÉDIO	10,00	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-
- GRANDE	12,00	15,00	16,00	18,00	-	-	-	-	-	-
TILÁPIA	-	-	-	-	33,00	-	-	-	-	-

NOTA- 1º: inclui nesta categoria: Pargo, Cioba, Garoupa, Arabaiana, Sirigado e Dentão

2º: inclui nesta categoria: Xaréu, Dourado, Guarajuba, Pargo Ferreiro, Bonito, Agulhão e Mero

3º: inclui nesta categoria: Cavalinha, Galo, Carapau e Pescadinha.

(*) preços válidos apenas para o pargo e pescada.

FONTE: TELEX Nº 085/SUDEPE/CEARÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Coordenadoria Regional do Estado do Rio Grande do Norte atendendo às solicitações do Senhor Superintendente designou um grupo de funcionários para melhor desenvolvimento dos trabalhos de levantamento de preços de pescado e petrechos de pesca, bem como promoveu reuniões com presidentes das colônias de pescadores, cooperativas, e federação dos pescadores do Estado.

Para o levantamento de preços de pescado no mercado atacadista foram visitadas 13 colônias de pescadores sendo coletados dados referentes a 25 espécies de água marinha divididas entre peixes, crustáceos e moluscos.

Quanto à fixação dos preços médios no varejo foram pesquisados 06 estabelecimentos comerciais que apresentaram basicamente dois tipos de produtos, a saber, peixes resfriados inteiros e crustáceos e moluscos congelados.

No mercado varejista da cidade de Natal os peixes são subdivididos, em 3 categorias de acordo com a qualidade. O preço médio dos peixes de 1ª classe foi de Cz\$ 35,00; enquanto os de 2ª e 3ª classes foram de Cz\$ 25,00 e Cz\$ 20,00 respectivamente. Dentre o grupo dos crustáceos e moluscos congelados o produto que alcançou maior preço foi a cauda de lagosta com Cz\$ 180,00.

Há que se destacar o recebimento de um abaixo assinado dos pescadores da praia de Caiçara, no qual apoiam as medidas econômicas do Governo e ao mesmo tempo solicitam uma política de manutenção de preços para produtores, para as espécies voador e agulha.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES
DE PESCADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM, 04/03/86

ESPÉCIE/TIPO DE PRODUÇÃO	NATAL	
	MERCADO ATACADISTA	MERCADO VAREJISTA
<u>PEIXES DE ÁGUA SAL- GADA</u>		
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>		
PARGO	20,40	35,00
GURIJUBA	20,40	35,00
CIOBA	20,40	35,00
ARABAIANA	20,40	35,00
DENTÃO	20,40	35,00
CAVALA	20,60	35,00
BICUDA	20,40	35,00
GUARACIMBORA	20,40	35,00
XARÉU	20,40	35,00
GAROUPA	20,40	35,00
SIRIGADO	20,40	35,00
DOURADO	20,40	35,00
BEIJUPIRÁ	20,40	35,00
ALBACORA	15,00	25,00
PARGO FERREIRO	15,00	25,00
TAINHA	15,00	25,00
SERRA	15,00	25,00
UBARANA	8,80	20,00
BAGRE	8,80	20,00
MERO	8,80	20,00
CANGULO	8,80	20,00
AGULHA	15,00	25,00
<u>CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS CONGELADOS</u>		
CAMARÃO FILÉ	-	50,00
CAMARÃO PEQ. C/CABEÇA	-	30,00
CAMARÃO PEQUENO S/CAB.	40,00	40,00
CAMARÃO MÉDIO C/CABEÇA	-	42,50
CAMARÃO MÉDIO S/CABEÇA	-	45,00
CAMARÃO MÉDIO S/CABEÇA	50,00	50,00
CAMARÃO GRANDE	-	75,00
LAGOSTA CAUDA	156,70	180,00
POLVO	-	85,00
OVA DE PEIXE	-	53,30
BARBATANA(UNIDADE)	-	120,00

FONTE: SUDEPE - RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO DA PARAÍBA

A Coordenadoria Regional do Estado da Paraíba mobilizou funcionários para visita e coleta de preços em 23 estabelecimentos comerciais (20 varejistas e 3 atacadistas) na praça de João Pessoa. Foram pesquisadas 46 espécies de água marinha apresentadas nas formas resfriado e congelado.

A comercialização no atacado foi realizada quase que totalmente sob a forma de resfriado inteiro. A nível de mercado varejista o pescado apareceu resfriado e congelado sob as formas: inteiro, filé, sem cabeça, descascado e outras.

A margem de lucro médio dos preços do pescado de água salgada, de consumo popular, no varejo em relação aos encontrados no atacado foi de aproximadamente 38%.

/msp.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCARDO
DO ESTADO DA PARAÍBA EM 26/02/86.

ESPÉCIES	ATACADO				VAREJO				
	INTEIRO	EM LÍNGUA	DESCABEÇADO	FILE	INTEIRO	FILE	S/CARNE	DESCASC.	OUTROS
<u>PEIXES ÁGUA SALGADA</u>									
REFRIGERADO									
BEIJIPIRÁ	-	-	-	-	-	-	42,00	-	-
ANCHOVA	22,00	-	-	-	28,00	-	-	-	-
HOMITO	14,70	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA	30,00	-	-	-	44,30	-	-	-	-
CAVALINHA PEQUENA	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVALINHA GRANDE	12,80	-	-	-	17,00	-	-	-	-
CASTANHA	12,50	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA PEQUENA	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA GRANDE	13,10	24,00	-	-	-	-	-	-	-
GALO GRANDE	12,50	-	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPA	24,00	-	-	-	38,00	-	-	-	-
GURIJUBA	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADA GOETE	12,80	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADA BRANCA	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PAMPO	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SARDINHA	9,80	-	-	-	-	-	-	-	-
SIRIGADO	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SERRINHA	21,00	-	-	-	32,00	-	-	-	-
TAINKA	22,00	-	-	-	25,00	-	-	-	-
XAREU	18,00	-	-	-	-	-	36,00	-	-
XERELETE	18,50	-	-	-	25,00	-	-	-	-
XIXARRO	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-
AGULHA	-	-	-	-	40,00	-	31,00	-	-
ARABAIANA	-	-	-	-	38,00	-	-	-	-
CIOBA	-	-	-	-	33,50	-	-	-	-
DOURADO	-	-	26,00	-	38,00	-	42,00	-	-
PESCADA	-	-	-	-	35,00	-	42,00	-	-
PARGO	-	-	-	-	30,00	-	-	-	-
CANURIM	-	-	-	-	-	-	46,00	-	-
DENTÃO	-	-	-	-	-	-	30,00	-	-
GUARAJUBA	-	-	-	-	-	-	36,00	-	-
<u>PEIXE ÁGUA SALGADA CONG.</u>									
MERLUZA	-	-	-	30,00	-	43,70	-	-	-
AGULHA	-	-	-	-	-	95,00	-	-	-
GAROUPA	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-
PESCADA	-	-	-	-	-	42,80	-	-	-
CASTANHA	-	-	-	-	-	43,20	-	-	-
CORVINA	-	-	-	-	-	44,30	-	-	-
PESCADINHA	-	-	-	-	-	56,30	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS</u>									
<u>CONGELADOS</u>									
CAMARÃO PEQUENO	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-
CAMARÃO GRANDE	-	-	-	-	-	-	120,00	-	-
CAMARÃO BRANCO	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-
CAMARÃO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	70,00	-	-
CAMARÃO ESPECIAL	-	-	-	-	31,70	-	-	-	-
CAMARÃO	-	-	-	-	-	-	-	79,60	-
CARANGUEJO CARNE	-	-	-	-	-	-	-	-	35,00
CARANGUEJO CORDA	-	-	-	-	-	-	-	-	13,80
CARANGUEJO PATA	-	-	-	-	-	-	-	-	53,80
CARANGUEJO CORTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	13,30
LAGOSTA CAUDA	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00
LAGOSTA PERNIL	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00
LAGOSTA FILÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	280,00
MARISCO	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00
SURURU	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00
OVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	42,50
UNHA DE VELHO	-	-	-	-	-	-	-	-	23,30
MACUNIUM	-	-	-	-	-	-	-	-	26,70

FONTE: SUDEPE-PB

ESTADO DE PERNAMBUCO

O Coordenador do Estado do Pernambuco, em atendimento ao programa de estabilização de preços, desenvolveu uma série de atividades iniciadas com reuniões contatos com Federação dos Pescadores, Sindicato dos Pescadores, Delegado da SUNAB, Delegado Federal da Agricultura, Delegacia de Polícia Federal, Colônia de Pescadores e CEPENE.

A nível de Coordenadoria foi realizada reunião com servidores para encaminhar as atividades de coleta de preços de pescado, assim como os entendimentos com órgão e entidades representativas dos pescadores.

No que se refere ao CEPENE, este assumiu a coleta de informações nas localidades de Tamandaré, Rio Formoso, Barreiras, Siringaem e São José, para isto foram mobilizados e deslocados grupos de servidores daquele Centro.

Em Recife o levantamento de preços contemplou uma série de empresas pesqueiras, sendo que para a elaboração do quadro demonstrativo de preços médios de pescado das principais espécies foram utilizados cinco estabelecimentos comerciais. Há de se destacar que os preços médios das localidades de Pau Amarelo, Janga, Paulista e Itamaracá mostraram-se mais elevados do que os obtidos em Recife.

Segundo a Coordenadoria de Pernambuco os preços de pescado não sofreram alterações, no entanto ressalva-se que com a proximidade da Semana Santa verificou-se uma tendência altista, prontamente freada com tabelamento.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES
DE PESCADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 04/03/86.

PRODUTOS ESPÉCIES	PRAÇA DE RECIFE - MERCADO VAREJISTA				
	REFREIADO		CONGELADO		
	INTEIRO	EVISCERADO	INTEIRO	POSTA	FILE
<u>PEIXES DE ÁGUA SALGADA</u>					
XARÉU	25,70	-	-	34,00	-
DOURADO	29,50	-	-	38,00	-
ARABAJANA	27,00	-	-	-	-
SERRA	16,00	-	-	-	-
CAVALA	33,00	-	-	-	-
CAVALINHA	12,80	-	-	-	-
GALO	17,00	-	-	-	-
ANCHOVA	25,50	-	-	-	-
SARDINHA	11,00	-	-	-	-
PESCADA	14,50	16,30	-	35,00	25,00
CORVINA	15,00	-	14,50	-	-
BONITO	15,00	-	-	20,00	-
PESCADINHA	15,70	20,00	-	-	19,00
AGULHA	52,00	-	-	-	-
CIOBA	28,00	-	-	40,00	-
GAROUPA	26,00	-	-	44,00	55,00
PIRAMUTABA	20,00	-	-	30,00	-
PAMPO	26,00	-	-	-	-
SIRIGADO/CHERNE	26,00	-	-	44,00	55,00
AGULHÃO	-	-	18,70	-	35,00
ALBACORA	-	23,40	21,90	-	-
ATUM	-	-	30,00	-	-
CASTANHA	-	-	13,50	-	-
NAMORADO	-	-	36,00	-	-
TAINHA	-	-	22,80	-	-
BAGRE	-	-	-	29,00	-
MERO	-	-	-	-	35,00
CAÇÃO	-	-	-	-	30,00
MERLUZA	-	-	-	-	28,00
<u>CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS</u>					
CAMARÃO S/CASCA	40,00	-	-	-	-

FONTE: SUDEPE/PERNAMBUCO

ESTADO DE SERGIPE

A COREG do Estado de Sergipe remeteu para a Superintendência - SUDEPE a Tabela Definitiva do Preço do Pescado a nível de consumidor, resultante de uma ampla discussões entre as entidades envolvidas do setor pesqueiro local, armadores de pesca, cambistas, empresários dos supermercados, etc. que a mesma já vigora desde o dia 24 de março de 1986.

Para efeito da elaboração da Tabela de Preços foram considerados a demanda por tipos de espécies e a categoria do pescado e por fim a sua procedência.

Convém salientar que, os preços dos pescados produzidos e comercializados no Estado apresentam pouca diferença nos preços das espécies importadas.

TABELA DE PREÇOS DO PEIXE DO MERCADO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
EM 24/03/86

TIPO DE PRODUTO	PRODUÇÃO LOCAL	ABACAJU					PREÇO em FRANCO
		FILE	EVISC.	FILE	POSTA	ESPALM.	
PEIXE CONGELADO INTEIRO							
1ª CATEGORIA							
A	35,00	-	-	-	-	-	-
B	30,00	-	-	-	-	-	-
2ª CATEGORIA							
C	20,00	-	-	-	-	-	-
3ª CATEGORIA							
D	15,00	-	-	-	-	-	-
PEIXE CONGELADO POSTA							
1ª CATEGORIA							
E	35,00	-	-	-	-	-	-
F	30,00	-	-	-	-	-	-
PEIXE ÁGUA DOCE							
G	35,00	-	-	-	-	-	-
H	30,00	-	-	-	-	-	-
I	25,00	-	-	-	-	-	-
J	18,00	-	-	-	-	-	-
K	15,00	-	-	-	-	-	-
L	14,00	-	-	-	-	-	-
M	12,00	-	-	-	-	-	-
PEIXE ÁGUA DOCE VIVEIRO							
N	25,00	-	-	-	-	-	-
O	20,00	-	-	-	-	-	-
P	18,00	-	-	-	-	-	-
Q	15,00	-	-	-	-	-	-
PEIXE ÁGUA SALG. VIVEIRO							
R	35,00	-	-	-	-	-	-
S	30,00	-	-	-	-	-	-
T	25,00	-	-	-	-	-	-
U	20,00	-	-	-	-	-	-
CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS							
CAMARÃO 7 B	24,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO 7 B (SEM CABEÇA)	28,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO 7 B (FILÉ)	60,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO 7 B (TORRADO)	35,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO BRANCO	90,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO BRANCO (TORRADO)	70,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO ÁGUA DOCE (TORRADO)	50,00	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO (CORDA)	8,00	-	-	-	-	-	-
PITÚ (FRESCO)	80,00	-	-	-	-	-	-
PITÚ (TORRADO)	100,00	-	-	-	-	-	-
PATA DE CARANGUEJO	80,00	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO CATADO	50,00	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO SEM CATAR	40,00	-	-	-	-	-	-
SIRI QUEBRADO	50,00	-	-	-	-	-	-
OSTRA (CARNE)	50,00	-	-	-	-	-	-
SURURU VERDADE. (CARNE)	25,00	-	-	-	-	-	-
SURURU TINGA	20,00	-	-	-	-	-	-
PEIXES CONGELADOS							
CAVALINHA	-	7,50	-	-	-	-	-
CASTANHA	-	12,00	19,00	33,14	22,78	-	-
CORVINA	-	13,00	24,78	31,60	24,78	-	-
DOURADO	-	30,00	-	-	35,00	-	-
GRUMATÁ	-	11,00	16,00	-	-	-	-
NERLUZA	-	-	-	31,60	-	-	-
NAMORADO	-	-	35,00	-	39,20	-	-
PESCADA	-	-	24,73	38,00	24,72	-	-
PESCADA BRANCA	-	22,00	-	-	-	-	-
PESCADINHA	-	12,00	24,73	39,80	-	15,00	-
PIRANHATA	-	16,00	-	-	-	-	-
SARDINHA	-	9,90	-	-	-	-	-
SURUBIN	-	23,00	-	-	32,40	-	-
TAINHA	-	18,80	-	-	-	-	-
PEIXE RESFRIADO INTEIRO							
1ª CATEGORIA							
V	-	-	-	-	-	-	25,00
2ª CATEGORIA							
X	-	-	-	-	-	-	18,00
3ª CATEGORIA							
Y	-	-	-	-	-	-	17,00
Z	-	-	-	-	-	-	10,00
CRUSTÁCEOS							
CAMARÃO ÁGUA DOCE	-	-	-	-	-	-	25,00
PITÚ	-	-	-	-	-	-	30,00

A-CURIMATÁ, CARAPEDA, ROBALO
 B-ARADAIANA, ATUM, CAVALA, CHERNE, CARANHA, DENTÃO, BOBADO, SIRIGADO, SERRA, TAINHA, OUTROS.
 C-AGULHÃO, ARBATA, CAÇÃO, CAMURUPIM, GARAFINHO, GUARACIEMA, MERO, XALÉU, OUTRAS
 D-BAGRE, MINGO, OUTROS.
 E-ARADAIANA, ATUM, SIRIGADO
 F-MERO, OUTROS.
 G-SURUBIN TINGA
 H-DOURADO
 I-SURUBIN
 J-CURIMATÁ, LAMBIA, PIRANHA, PIRÁ, PIAU, PESCADA GRANDE, TRAÍRA, XIRA
 K-PILOHETA
 L-MANDIM
 N-PIRANEIRA, PESCADA PEQUENA
 M-TAMBAQUI
 O-XIRA
 P-CARPA, PIAU, TRAÍRA
 Q-TILÁPIA
 R-CURIMATÁ, CARAPEDA, PESCADA BICUDA, ROBALO
 S-CARANHA, MERO (POSTA)
 T-TAINHA
 U-MERO
 V-CORVINA, CARAPEDA, CURIMÁ, CAMURIM, MANDIM, PIAU, PRETO, ROBALO, SURUBIN, TUBARANA
 X-CURIMATÁ, CARPA, LAMBIA, PIRÁ, PIRANHA, PIRANEIRA, TAMBAQUI, TRAÍRA
 Z-ARACU, BAGRE, BANDA, PIAU BRANCO, PIADA
 W-PILOHETA
 FONTE: SUDEPE-GE

ESTADO DE ALAGOAS

A COREG promoveu levantamento de preços de pescados em diversos estabelecimentos comerciais. Para elaboração do quadro em anexo, foram selecionados doze comércios em Maceió, o que possibilitou a observação de que normalmente os preços dos pescados situam-se em torno dos valores médios. Entre as 24 espécies de pescado deve-se destacar o preço da agulha, pois trata-se de um pescado cuja demanda se encontra próxima do pico, visto a grande preferência da população nessa época do ano.

Há de se observar que entre os preços de atacado e varejo registra-se uma margem de comercialização em torno de 25%, exceção feita à lagosta, que apresenta diferenças muito acentuadas. No entanto, não se conhece as razões para que exista margens tão grande de comercialização.

DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES

ESTADO DE ALAGOAS

26/02/86

TIPO DE PRODUTO	MACEIO	
	ATACADO	VAREJO
<u>PESCADO DE ÁGUA</u>		
<u>SALGADA</u>		
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>		
ARABAIANA	22,60	28,60
AGULHA	29,00	34,00
ANCHOVA	20,70	22,60
AGULHÃO	18,80	23,80
ATUM	18,80	23,50
BAGRE	9,20	12,00
CAÇÃO	15,50	19,20
CAVALA	24,80	31,30
CASTANHA	10,70	18,30
CORVINA	11,00	13,00
CAVALINHA	9,00	11,90
CIOBA	18,40	28,20
DOURADO	22,60	28,20
PESCADA	20,60	25,20
TAINHA	18,10	21,50
XARÉU	18,40	24,20
BEIJUPIRÁ	19,80	25,00
SARDINHA	8,80	11,00
<u>MOLUSCOS E CRUS-</u>		
<u>TÁCEOS</u>		
CAMARÃO (ESPIGÃO)	23,60	30,00
CAMARÃO BRANCO	83,30	103,20
CAMARÃO ÁGUA DOCE	30,00	40,00
CARANGUEJO (CORDA)	5,00	10,00
LAGOSTA INTEIRA	80,00	200,00
LAGOSTA CAUDA	140,00	400,00

FONTE: SUDEPE-AL

ESTADO DA BAHIA

O empenho da SUDEPE/BA em fornecer elementos essenciais à política de estabilização de preços, proposta pelo governo federal, resultou num levantamento o qual abrangeu quatro regiões no Estado a saber:

- Metropolitana;
- Sul da Bahia;
- das Ilhas; e
- do Recôncavo.

Essa divisão deveu-se ao fato da multiplicidade das espécies que ocorrem em cada localidade, e, pela diversidade de preços observada entre os mesmos em diferentes praças.

Verificou-se que o pescado ofertado na praça de Salvador, lhe é dado algum tipo de processamento, comercializando-o na forma de congelado, postejado, filetado etc... para peixes, não excluindo o pescado fresco nas feiras. Os crustáceos são industrializados, semelhantes aos do tipo exportação. Esses produtos na sua maioria são vendidos sobretudo nos grandes supermercados e lojas especializadas.

As demais praças vendem seus produtos quase em sua totalidade do tipo resfriado ou in natura.

A SUNAB baixou portaria tabelando preço de pescado por ocasião da semana santa, de algumas espécies, no intuito de controlar a alta de preços.

/msp.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
ESTADO DA BAHIA
SALVADOR

PRODUTO ESPÉCIES	CONGELADO									RESFRIADO	
	INTEIRO	EVISCERADO	FURTA	FILE	TIPO A	TIPO B	TIPO C	CARNE	OUTROS	INTEIRO	FILE
PEIXES											
CASTANHA	12,30	18,75	24,80	31,7	-	-	-	-	-	-	-
CAÇOETE	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	16,50	-
CAVALINHA	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	28,00	-
CURVINA	13,60	27,25	32,40	31,7	-	-	-	-	-	18,00	-
CEIÇA	9,70	-	-	-	-	-	-	-	-	36,00	-
XANALETE	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE GALO	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-	28,66	-
COETE	11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GORDINHO	8,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAMPO	21,55	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	-
PESCADA	13,50	-	32,00	40,0	-	-	-	-	-	40,00	30,00
XIXARRO	8,50	-	-	-	-	-	-	-	-	11,50	-
PESCADINHA	16,90	-	-	33,2	-	-	-	-	-	25,00	-
GAROUPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,50	30,00
SARDINHA	12,60	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	-
SAVELHA	23,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TALHA	19,40	-	-	-	-	-	-	-	-	24,00	-
TRAIRA	15,70	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	-
ARUM	-	-	26,00	-	-	-	-	-	-	27,67	-
BADEJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,50	80,00
BOMITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	-
ALBACORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,00	-
CAÇÃO	-	-	-	23,5	-	-	-	-	-	42,00	-
CURIMATÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	-
DOURADO A. DOCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,00	-
LOURADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	-
SURUBIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,00	-
POBALO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	-
PESCADA AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,00	-
PESCADA BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	-
VERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,00	40,00
PIRAMUTABA	-	21,00	9,9	-	-	-	-	-	-	-	-
AZULHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	-
CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS											
CARNE INDUSTRIALIZADO	-	-	-	-	150,00	145,00	70,00	-	-	-	-
CARNE PISTOLA GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	103,00	-	-
CARNE MÉDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	117,50	-	-
CARNE MIÚD	-	-	-	-	-	-	-	-	67,50	-	-
CARNE	-	-	-	-	-	-	-	-	103,12	-	-
CARNE PEQUENA	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	-	-
LADEIA	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LADEIA (cauda)	-	-	-	359,00	-	-	-	-	-	-	-
LADEIA PEQUENA	-	-	-	-	-	-	-	-	48,00	-	-
CARANGUEJO	-	-	-	-	-	-	-	41,00	-	-	-
SIRI	-	-	-	-	-	-	-	46,00	-	-	-
SURU	-	-	-	-	-	-	-	28,00	-	-	-
OSTIA	-	-	-	-	-	-	-	60,00	-	-	-
ARAU	-	-	-	-	-	-	-	45,00	-	-	-
CARANGUEJO 10 UN	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	-	-
PAUZA DE CARANGUEJO	-	-	-	-	-	-	-	-	115,00	-	-

FONTE: SUDEPE/BA

/misp.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE PESCADO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES
DO ESTADO DA BAHIA

REGIÃO PRODUTO ESPÉCIES	SUL DA BAHIA				CONGELADOS	ILHAS		RECÔNCAVO	
	RESFRIADO					RESFRIADO		RESFRIADO	
	INTEIRO	FILE	CARNE	OUTROS		INTEIRO	OUTROS	INTEIRO	OUTROS
<u>PEIXES</u>									
ANCHOVA	24,50	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUM	18,65	-	-	-	-	-	-	-	-
BAGRE	12,97	-	-	-	-	14,00	-	-	-
BADEJO	30,00	-	-	-	-	25,00	-	-	-
BONITO	15,00	-	-	-	-	-	20,00	-	-
AGULHA	-	-	-	-	-	13,00	-	-	-
CASTANHA	15,00	-	-	-	15,00	-	-	-	-
CAÇÃO	17,50	-	-	-	-	15,00	-	22,50	-
CAVALA	24,20	-	-	-	-	25,00	-	30,00	-
CAVALINHA	12,70	-	-	-	12,83	-	-	-	-
CORVINA	-	-	-	-	20,79	15,00	-	22,50	-
CIOBA	17,50	-	-	-	-	25,00	-	-	-
CAÇONETE	12,50	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADO	29,00	-	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPA	25,00	-	-	-	-	25,00	-	-	-
NERO	29,60	-	-	-	-	25,00	-	-	-
PESCADA	24,00	-	-	-	-	-	-	30,00	-
PESCADINHA	17,50	-	-	-	-	-	-	-	-
ROBALO	30,00	-	-	-	21,00	25,00	-	30,00	-
SARDA	25,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SARDINHA	11,67	-	-	-	-	8,00	-	10,00	-
SURUBIM	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA	21,00	-	-	-	-	11,64	-	20,00	-
XARÉU	25,00	-	-	-	-	22,50	-	30,00	-
VERMELHO	30,00	-	-	-	-	25,00	-	30,00	-
<u>CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS</u>									
CAMARÃO 7 BARBA	-	-	-	25,20	-	-	-	-	-
CAMARÃO ROSA	-	-	-	67,50	-	-	-	-	-
CAMARÃO PISTOLA	-	-	-	82,50	-	-	60,00	-	-
CAMARÃO PEQUENO	-	-	-	60,00	-	-	24,00	-	27,50
CAMARÃO	-	62,50	-	-	-	-	45,00	-	37,50
CARANGUEIJO	-	-	35,00	-	-	-	7,67*	-	10,00*
SURURU	-	-	36,00	-	-	-	-	-	-
SIRI	-	-	36,00	-	-	-	6,00*	-	10,00*
LAGOSTA	80,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO PITÚ	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-
CAMARÃO GRANDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SUDEPE/BA

* Corda 10 unidades.

ESTADO DO MATO GROSSO

A Coordenadoria do Estado do Mato Grosso preocupada com os frequentes abusos verificados nos preços do pescado no varejo promoveu uma pesquisa nesse mercado, com base no dia anterior ao plano de estabilização econômica.

De posse dessas informações realizou reuniões com os vários segmentos ligados do setor pesqueiro (colônias de pescadores, comerciantes e órgãos governamentais) para uma discussão que resultasse um consenso nos preços dos pescados de forma a não penalizar as classes envolvidas.

As resoluções desses encontros foram encaminhadas à SUNAB, objetivando subsidiar o tabelamento desses produtos.

Utilizando esses dados a SUNAB baixou portaria regulamentando o tabelamento dos preços do pescado neste Estado.

O tabelamento abrangeu as linhas de processamento (refriado, congelado e salgado) e os diversos tipos de produto, para aproximadamente dezoito espécies de maior demanda neste mercado.

TABELA DE PREÇOS DE PESCADO - PROPOSTA PELO
ESTADO DO MATO GROSSO - EM 15/03/86

TIPO DE PRODUTO ESPÉCIES	MERCADO VAREJISTA						
	RESFRIADO			CONGELADO			SALGADO
	INTEIRO	FILE	EVISC. C/CAB.	POSTA	DESCABEÇADO	INTEIRO	SECO
PINTADO	21,50	30,00	24,50	24,00	22,00	-	25,00
MATRINCHÃ	21,50	30,00	24,50	24,00	22,00	-	25,00
FILHOTE	21,50	30,00	24,50	24,00	22,00	-	-
DOURADO	21,50	-	24,50	-	-	19,00	25,00
TUCUNARÉ	21,50	-	24,50	-	-	19,00	-
JAÚ	15,00	20,00	17,00	15,00	-	-	-
BAGRE	15,00	-	17,00	-	-	-	-
PIRAPITINGA	15,00	-	-	-	-	-	-
CURIMBATÁ	10,00	-	-	-	-	9,00	-
PIAU	10,00	-	-	-	-	11,00	-
PACU	18,00	-	20,50	-	-	19,00	25,00
TAMBAQUI	18,00	-	20,50	-	-	19,00	-
SARDINHA	-	-	-	-	-	15,00	-
CAVALINHA	-	-	-	-	-	15,00	-
BARBADO	-	-	-	14,00	-	-	-
OUTROS	7,00	-	-	-	-	-	15,00

FONTE: SUDEPE/MT
/msp.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

A Coordenadoria do Estado do Mato Grosso do Sul promoveu diversas reuniões com Colônias e Cooperativas de pescadores, oportunidades em que foram discutidas e transmitidas instruções sobre a política de estabilização de preços de pescados. Há que se esclarecer que o mercado de pescado em Campo Grande sempre funcionou livremente, exceção do período de Semana Santa, ocasião que os produtos pesqueiros são tabelados.

A COREG mantém entendimentos com INAMB com vista a desenvolver atividades conjuntas, principalmente no que diz respeito a coleta de preços de pescado, uma vez que este dispõe de 16 unidades regionais.

As informações sobre preço de pescado foram obtidas junto a diversas peixarias da região metropolitana de Campo Grande o que permitiu que elaborasse o quadro anexo, que dispõe de informações sobre preços médio de pescado nos níveis de atacado e varejo.

Os preços de pescado estão congelados desde o dia 26 de fevereiro, sendo que dois estabelecimentos que comercializavam pescados a preços diferentes dos estabelecidos, foram denunciados à polícia federal para as providências cabíveis.

A Coordenadoria trabalhou estreitamente com a SUNAB, a ponto de colocar a sua disposição o motorista da SUDEPE, de forma a permitir maior e mais efetiva ação na campanha de estabilização de preços de pescado.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS
ESPÉCIES DE PESCADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Em, 26/02/86

ESPÉCIE/PRODUTO	MERCADO ATACADISTA	MERCADO VAREJISTA		
	RESFRIADO INTEIRO	RESFRIADO		
		INTEIRO	FILE	POSTAS
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>				
PINTADO	15,00	20,00	32,00	-
SURUBIM	15,00	20,00	-	-
CACHARA	15,00	20,00	-	-
DOURADO	17,25	22,00	-	25,00
PACU	13,50	18,00	-	-
CURIMBATÃ	7,00	10,00	-	-
PIAUÇU	-	10,00	-	-
PIRANHA	-	7,00	-	-

FONTE: SUDEPE - MATO GROSSO DO SUL

ESTADO DE GOIÁS

A Coordenadoria do Estado de Goiás enviou a esta comissão informações sobre os preços de pescado coletados em estabelecimentos comerciais de três cidades: Goiânia, Anápolis e Jataí. Em função do reduzido número de informações sobre as duas últimas cidades, este relato se restringe aos dados levantados na capital.

Em Goiânia foram pesquisados os setores atacadista e varejista abrangendo 5 estabelecimentos comerciais (3 peixarias e 2 supermercados) apresentando basicamente espécies de água doce.

As espécies que mais se destacaram quanto ao maior nível de preços foram, tanto no mercado atacadista quanto no varejista, as seguintes: dourado, surubim, tambaqui, pescada (filé) e merluza (filé).

DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PES-
CADO DO ESTADO DE GOIÁS
Em, 26/02/86 (Cz\$/kg).

ESPÉCIES	ATACADO (GOIÂNIA)	VAREJO (GOIÂNIA)
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>		
BARBADO	16,00	24,60
CARANHA	24,00	32,40
CURIMATÃ	12,00	17,00
DOURADO	30,00	37,20
FILHOTE	27,00	33,00
JAÚ	24,30	28,20
MANDI	12,00	15,30
PAPATERRA	12,00	17,70
PIRAMUTABA	21,00	26,00
SARDINHA	12,50	16,80
SURUBIM	30,00	34,50
TAMBAQUI	27,00	36,00
PINTADO	30,00	33,50
PIAU	15,00	19,60
TUCUNARÉ	20,00	22,50
JARAQUI	-	17,90
TILÁPIA	-	19,50
PESCADA FILÉ	30,00	37,50
MERLUZA FILÉ	-	37,00
CAVALINHA	-	10,80
CORVINA	-	20,20

FONTE: SUDEPE/COREG-GO

DISTRITO FEDERAL

Para o Distrito Federal foi adotado o procedimento de coleta de preços verificados na rede varejista, incluindo desde os grandes supermercados, distribuidoras de pescado, às pequenas peixarias. Nas pesquisas realizadas, também foram feitos contactos com a Superintendência de Abastecimento - SUNAB, objetivando obter dados efetivamente praticados no dia 26 de fevereiro/86, uma vez que se podia encontrar dificuldade na constatação de que aquele preço, de fato, foi o cobrado naquela data, já que o consumidor brasiliense não tem o hábito de exigir nota fiscal dos estabelecimentos comerciais.

Nos 14 estabelecimentos pesquisados foram levantados preços de 55 espécies, incluindo pescado de água salgada e de água doce.

Diante da observação de que nem todas as espécies eram ofertadas nos diversos estabelecimentos, optou-se, para efeito de elaboração do quadro de preços médios, por uma seleção das espécies mais frequentemente comercializadas como se deu no caso da Corvina, encontrada em 11 destes estabelecimentos, ao preço médio de CZ\$ 24,00/kg na forma de congelado inteiro.

Ressalte-se que apesar de no DF se consumir também, outros tipos de pescado, a exemplo dos enlatados, na data da pesquisa a maior comercialização se deu nos tipos inteiro; posta e filé congelados.

A escassez de informação de preço nos itens posta e filé deve-se ao fato de que a maioria das espécies comercializadas nesses tipos ocorreram com menor frequência no varejo, no período analisado.

Quanto ao mercado atacadista, convém salientar que no Distrito Federal existem poucos e pequenos distribuidores de pescado, a exceção de dois estabelecimentos que podem ser considerados os maiores

da área: quais sejam: Jangada Comercial de Alimento Ltda e Estrela do Mar.

No tocante aos preços, verifica-se que o Camarão Sete Barbas apresentou o maior preço, CZ\$ 60/kg. Das espécies aparentemente mais procuradas ou seja: Corvina CZ\$ 21,00/kg; Sardinha, CZ\$ 16,00/kg; Pescada Amarela, CZ\$ 38,00/kg; e, Camarão 7B, CZ\$ 60,00 /kg, todas procedentes de águas litorâneas e Dourado, CZ\$ 30,00/kg; e, Surubim e Tucunaré a CZ\$ 35,00/kg, respectivamente.

O quadro demonstra uma variação de preços entre o atacadista e varejista muito variada entre os produtos de água salgada indo desde 12% no caso da Sardinha a 64% para a Pescada Amarela. Já nos peixes de água doce essa variação não se verifica de forma tão pronunciada.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
DISTRITO FEDERAL - PREÇOS DE FEVEREIRO - 1986

ESPÉCIE	TIPO DE PRODUTO		VAREJISTA		
	ATACADISTA		INTEIRO	POSTA	FILÉ
<u>PESCADO DE ÁGUA SALGADA</u>					
BAGRE	19,00		23,00	-	-
BADEJO	-		60,00	75,00	150,00
CORVINA	21,00		24,00	-	-
GALO GRANDE	-		16,50	-	-
MANJUBA	-		28,65	-	-
PARGO	-		40,00	-	-
PESCADINHA	28,00		32,00	-	-
SARDINHA	16,00		18,00	-	-
XERELETE	21,00		30,00	-	-
PESCADA	-		34,00	-	47,00
CAVALINHA	15,00		17,50	-	-
SIOBA	-		37,00	-	-
NAMORADO	-		64,00	74,00	-
TAINHA	42,00		42,00	-	-
ANCHOVA	19,00		43,00	-	-
ROBALO	-		68,00	-	-
PESCADA AMARELA	38,00		62,50	-	-
CARNE DE SIRI	-		84,00	-	-
CAMARÃO GRANDE	-		268,00	-	-
CAMARÃO PEQUENO LIMPO	-		85,00	-	-
CAMARÃO SETE BARBAS	60,00		78,00	-	-
CAMARÃO CINZA	-		153,00	-	-
POLVO	-		157,00	-	-
<u>PESCADO DE ÁGUA DOCE</u>					
CURIMATÃ	-		22,00	-	-
DOURADO	30,00		34,50	44,00	-
FILHOTE	-		39,00	34,00	-
SURUBIM	35,00		46,00	47,00	60,00
TUCUNARÉ	35,00		37,00	-	-
TAMBAQUI	-		54,00	-	-

FONTE: SUDEPE/DF

/msp.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, o levantamento de preços do pescado abrangue basicamente o mercado varejista, sendo coletadas informações junto a 23 estabelecimentos comerciais da praça de Belo Horizonte. Dado o reduzido número de informações enviadas não foi possível estabelecer preços médios, desta forma foram adotadas, para este fim, os preços praticados no dia 26 de fevereiro de 1986 na capital.

As principais linhas de produção utilizadas na comercialização foram: resfriado e congelado. O total de espécies pesquisadas foi de 10 incluindo peixes de água salgada, crustáceos e peixes de água doce. Vale ressaltar que os primeiros foram comercializados sob a forma de resfriado inteiro e congelado filé; os crustáceos congelados inteiros. No tipo resfriado inteiro, os peixes de água doce.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES
DE PESCADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EM 27/FEV/86.

TIPO DE PRODUTO	MERCADO VAREJISTA - BELO HORIZONTE		
	RESFRIADO	CONGELADO	
	INTEIRO	INTEIRO	FILE
<u>ESPÉCIES</u>			
<u>PEIXES DE ÁGUA SALGADA</u>			
SARDINHA	9,90	-	-
PIRATINGA	19,80	-	-
CAVALINHA	19,80	-	-
PESCADA	-	-	33,00
MERLUZA	-	-	20,00
<u>CRUSTÁCEOS</u>			
CAMARÃO SETE BARBAS	-	56,00	-
" CINZA	-	175,00	-
" ROSA	-	265,00	-
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>			
SURUBIM	34,80	-	-
DOURADO	45,00	-	-

FONTE: SUDEPE-MINAS GERAIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Coordenadoria Regional do Estado do Espírito Santo realizou reunião com os principais órgãos envolvidos com a pesca e a fiscalização de preços (SUNAB). O levantamento dos preços do pescado abrangeu, em 26 de fevereiro de 1986, 7 estabelecimentos comerciais (6 peixarias e 1 supermercado).

Devido ao grande universo de informações pesquisadas foram relacionadas 35 espécies de água marinha levando-se em consideração a frequência das mesmas nos estabelecimentos comerciais.

A principal linha de produção comercializada no mercado varejista foi a do pescado congelado, que se subdivide em peixes congelados (inteiro, eviscerado e filé) e crustáceos e moluscos congelados (inteiro, sem cabeça, sem casca, carne e desfiado).

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EM 26/FEV/86

TIPO DE PRODUTO ESPÉCIES	MERCADO VAREJISTA						
	CONGELADOS						
	INTEIRO	S/CADEÇA	EVISCERADO	S/CANCA	CARNE	FILE	DESVIAÇO
<u>PEIXES DE ÁGUA SALGADA</u>							
ATUM	25,00	-	-	-	-	-	-
BADEJO	50,00	-	66,70	-	-	82,50	-
BAGRE	15,00	-	-	-	-	-	-
BEJUPIRÁ	35,00	-	-	-	-	-	-
CAÇÃO	31,00	-	-	-	-	45,00	-
CAVALA	40,00	-	-	-	-	-	-
XAPÉU	40,00	-	-	-	-	-	-
CHEPNE	47,00	-	-	-	-	-	-
XIXARRO	15,00	-	-	-	-	-	-
CIOBA	28,60	-	32,00	-	-	-	-
DENTÃO	40,80	-	50,00	-	-	-	-
ENCHOVA	30,00	-	-	-	-	-	-
GAROUPA	38,50	-	-	-	-	-	-
NAMORADO	40,00	-	-	-	-	-	-
MERO	40,00	-	-	-	-	-	-
OLHO-DE-BOI	37,40	-	40,00	-	-	-	-
PAPA-TERRA	45,80	-	-	-	-	-	-
PARGO	28,00	-	-	-	-	-	-
PEROÁ	15,00	-	-	-	-	-	-
PESCADA	47,50	-	-	-	-	-	-
PESCADINHA	21,00	-	-	-	-	25,00	-
ROBALO	57,00	-	-	-	-	-	-
SARDA	33,00	-	-	-	-	-	-
DOURADO	-	-	40,00	-	-	-	-
BAIACÚ	-	-	-	-	-	33,50	-
<u>CRUSTÁCEOS/MOLUSCOS</u>							
SIRI	-	-	-	-	-	-	56,00
CARANGUEJO	-	-	-	-	-	-	51,00
SURURU	-	-	-	-	20,00	-	-
CAMARÃO BRANCO	143,30	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO ROSA	160,00	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO SETE BARBAS	24,00	-	-	42,50	-	-	-
CAMARÃO PITÚ	78,50	-	-	-	-	-	-
LAGOSTA	-	115,80	-	-	-	-	-
POLVO	81,70	-	-	-	-	-	-
LULA	48,30	-	-	-	-	-	-

FONTE: SUDEPE/ESPÍRITO SANTO

/msp.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objetivando contribuir para o programa de estabilização de preços do pescado, o Estado do Rio de Janeiro, através de uma comissão constituída especificamente por técnicos da própria SUDEPE, e, buscando alcançar uma maior dinâmica e coerência na estabilização de preços, apresenta conforme demonstrativo, proposta de preços a serem tabelados, contemplando os mercados atacadista e varejista deste Estado.

Para a formação dos preços propostos a nível de atacadista, foram considerados pela comissão SUDEPE/Rio, em consonância com a administração da CIBRAZEM, os preços médios das principais espécies comercializadas no entreposto de pesca da CIBRAZEM (Praça XV), baseados na cotação do pregão do dia 27/02/86.

Por sua vez para a tabela de preços proposta para o mercado varejista, considerou-se além do preço médio do mercado atacadista da CIBRAZEM, uma margem de lucro bruto em torno de 15%. Conseqüentemente esta margem de lucro bruto permite a realização de lucros líquidos crescentes, a partir de uma demanda efetiva de 250kg/dia.

O crescimento gradativo do lucro líquido, poderá se verificar em uma economia que adote a estabilização de preços, no momento em que exista a minimização dos custos, se acentue aumento de demanda, e que não haja majoração de preço na matéria prima consumida.

Reportando ainda o critério adotado pela comissão para o tabelamento, em que foi considerado uma margem de lucro bruto em torno de 15%, ressaltamos que esta medida, se estendeu tanto para os produtos não beneficiados quanto para os industrializados, no caso dos enlatados que representam basicamente o parque industrial pesqueiro do Estado do Rio de Janeiro.

TABELA DE PREÇOS DO PESCADO PROMOVIDA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EM 26/FEV/86.

(Cr\$ / kg)

ESPÉCIES/PRODUTO	ATAcado		VAREJO			
	REFRIADO	CONGELADO			CONSERVA	OUTROS
		INTEIRO	INTEIRO	POSTAS		
<u>PEIXE DE ÁGUA SALGADA</u>						
ANCHOVA	20,00	23,00	30,60	34,50	-	-
BADEJO	50,00	57,00	76,50	86,25	-	-
BATATA	20,00	23,00	30,60	34,50	-	-
CAÇÃO	8,00	9,20	12,25	13,80	-	-
CIOBA	15,00	15,25	22,95	25,90	-	-
CHERNE	30,00	34,50	45,90	51,75	-	-
CORVINA	12,00	13,80	18,35	20,70	-	-
DOURADO	20,00	23,00	30,60	34,50	-	-
GAROUPA	25,00	28,75	38,25	43,15	-	-
BACHE	6,00	6,90	9,20	10,35	-	-
CASTANHA	10,00	11,50	15,30	17,25	-	-
GOETE	8,00	9,20	12,25	13,80	-	-
LINGUADO	40,00	46,00	61,20	69,00	-	-
MARIA MOLE	12,00	13,80	18,35	20,70	-	-
SARDINHA	5,00	5,75	7,65	11,50	-	-
NAMORADO	30,00	34,50	45,90	51,75	-	-
OLHETE	15,00	17,25	22,95	25,90	-	-
PARGO	15,00	17,25	22,95	25,90	-	-
PESCADA AMARELA	30,00	34,50	45,90	51,75	-	-
PESCADINHA	15,00	17,25	22,95	25,90	-	-
TAINHA	15,00	17,25	22,95	25,90	-	-
TRILHA	8,00	9,20	12,25	13,80	-	-
XERELETE	12,00	13,80	18,35	20,70	-	-
GUAIBIRA	5,00	5,75	7,65	11,50	-	-
OLHO DE BOI	20,00	23,00	30,60	34,50	-	-
VERMELHO	15,00	17,25	22,95	25,90	-	-
MISTURA	2,00	2,30	3,05	3,45	-	-
<u>PEIXE DE ÁGUA DOCE</u>						
CURIMATÁ	8,00	9,20	12,25	13,80	-	-
<u>CRUSTÁCEOS MOLUSCOS</u>						
CAMARÃO V.G.	210,00	241,50	-	-	-	-
CAMARÃO 7 BARBAS	15,00	17,25	-	-	-	-
LAGOSTA	160,00	184,00	-	-	-	-
LULA	15,00	17,25	-	-	-	-
POLVO	40,00	46,00	-	-	-	-
<u>PEIXE CONSERVA</u>						
<u>SARDINHA</u>						
LATAS 200gr.	-	-	-	-	4,60	-
" 350gr.	-	-	-	-	9,43	-
" 500gr.	-	-	-	-	12,80	-
" 1000gr.	-	-	-	-	50,50	-
" 200gr. (MOIDA)	-	-	-	-	4,20	-
<u>CAVALINHA</u>						
LATAS 200gr.	-	-	-	-	4,72	-
" 350gr.	-	-	-	-	9,20	-
" 500gr.	-	-	-	-	12,20	-
" 1.350gr.	-	-	-	-	38,65	-
<u>ATUM</u>						
LATAS 200gr. (GRATED)	-	-	-	-	7,80	-
" " " (SÓLIDO)	-	-	-	-	9,95	-
" " " (OCIANO)	-	-	-	-	6,20	-
" " " (FRIDUSA)	-	-	-	-	8,30	-
" " " (SIBR)	-	-	-	-	6,90	-
" " " (A.P.F.)	-	-	-	-	6,15	-
" " " (FIDALGA)	-	-	-	-	11,00	-
" " " (MOLDO)	-	-	-	-	9,40	-
" 1.700 " (MOLDO)	-	-	-	-	75,00	-
XIXARRO LATA 200gr.	-	-	-	-	4,00	-
<u>PRODUTOS FINOS</u>						
LATAS 200gr (APIMENTADA)	-	-	-	-	5,90	-
" " " (ESCABECHE)	-	-	-	-	5,90	-
" " " (CAVALINHA/FILE)	-	-	-	-	5,40	-
" " " (SARDINHA/PATÉ)	-	-	-	-	3,70	-
<u>ÓLEO DE PEIXE</u>						
REFINADO	-	-	-	-	-	4,80
BRUTO	-	-	-	-	-	0,80
FARINHA DE PEIXE	-	-	-	-	-	3,25

FONTE: SUDEPE/COREG-RIO DE JANEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria do Estado de São Paulo, realizou levantamentos dos preços de pescado praticados em 26/02/86 em cinco municípios: São Paulo, Iguape, Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e na Baixada Santista.

As informações de São Paulo restringiram-se aos dados da GEAGESP, tanto no varejo como no atacado; fato que dificultou uma análise comparativa que possibilitasse um preço médio menos tendencioso.

Tendo em vista a grande variedade de espécies de água marinha deste Estado selecionou-se 22 peixes para este relato, enquanto que os crustáceos/moluscos e peixes de águas interiores foram computados integralmente.

Comparando-se os preços médios no varejo verificados na cidade de São Paulo (CEAGESP), com os dos demais municípios percebe-se que a capital apresentou valores inferiores nas espécies: bagre, carapau, corvina, linguado, manjuba, pescada, tainha e trilha; as outras espécies apesar de terem alcançado patamares superiores aos dos outros locais não apresentaram grandes diferenças entre si, o que equivale dizer que houve acentuada proximidade nesses valores.

Convém esclarecer ainda que a COREG/SUDEPE/SP e a SUNAB/SP estão promovendo juntos um estudo em todo Estado, nos mercados atacadista e varejista para subsidiar o tabelamento de pescado do Estado de São Paulo.

/msp.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCARO

DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM 26/FEV/86.

TIPO DE PRODUTO	CIDADE DE SÃO PAULO		IGUAPE		CARAGUATATUBA	S. SEBASTIÃO	UBATUBA	B. SANTISTA
	ATACADO (CEAGESP)	VAREJO (CEAGESP)	ATACADO	VAREJO	VAREJO	VAREJO	VAREJO	VAREJO
<u>PEIXE DE ÁGUA DOCE</u>								
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>								
ABROTEA	6,30	-	-	-	-	-	-	20,00
ANCHOVA	-	35,75	-	-	35,00	27,50	25,00	19,00
BAGRE	6,50	11,70	7,00	12,00	-	11,00	11,00	18,50
CAÇÃO	-	-	12,00	19,00	15,00	35,00	25,00	22,00
CAVALINHA	4,00	11,70	-	-	-	-	-	-
CARAPAU	12,50	14,30	-	-	25,00	25,00	25,00	17,00
CORVINA	6,00	13,00	7,50	11,00	-	12,50	15,00	16,00
GALO	3,30	-	3,00	4,00	-	15,00	12,50	13,00
GOETE	9,00	-	-	-	25,00	17,50	18,00	15,75
LINGUADO	11,60	33,80	-	-	35,00	27,50	31,70	34,33
MANJUBA	12,50	20,00	8,00	12,00	30,00	20,00	25,00	21,50
MARIA MOLE	6,00	13,00	-	-	-	-	-	-
NAMORADO	30,00	57,20	-	-	45,00	40,00	40,00	48,50
PARGO	16,00	33,80	-	-	22,00	30,00	22,50	20,50
PESCADA	-	22,75	30,00	35,00	30,00	23,30	21,70	26,50
PESCADA BRANCA	-	36,00	-	-	35,00	35,00	31,70	-
SARDINHA	5,00	11,44	-	-	15,00	10,00	10,00	10,00
SERRA	8,50	21,45	-	-	-	-	-	-
TAINHA	15,30	26,00	13,00	18,50	-	-	30,00	26,00
TRILHA	12,50	19,50	-	-	20,00	12,00	-	24,00
<u>CONGELADOS</u>								
PINTADO (POSTA)	-	33,80	-	-	-	-	-	-
CAÇÃO (POSTA)	-	35,00	-	-	-	-	-	30,00
CAÇONETE (FILÉ)	-	28,60	-	-	-	-	-	36,00
<u>CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS</u>								
CAMARÃO LEGÍTIMO	60,00	-	-	-	165,00	-	150,00	-
CAMARÃO ROSA	45,00	-	-	-	200,00	177,00	160,00	-
CAMARÃO 7B C/CABEÇA	11,50	40,00	12,50	20,00	55,00	45,00	-	50,00
CAMARÃO 7B S/CASCA	-	50,00	-	55,00	70,00	80,00	-	40,00
CAMARÃO	30,00	80,60	-	-	-	-	-	-
LULA	12,70	45,00	-	-	40,00	27,50	-	-
POLVO	31,00	-	-	-	65,00	60,00	-	75,00
OSTRA	-	26,00	-	-	-	-	-	-
MEXILHÃO	4,00	-	-	-	-	-	30,00	-
SIRI (CARNE)	-	50,70	-	-	-	-	-	50,00
<u>PEIXES DE ÁGUA DOCE</u>								
<u>RESFRIADO INTEIRO</u>								
BARBADO	13,50	-	-	-	-	-	-	-
CURIMBATA	5,50	-	-	-	-	-	-	-
DOURADO	24,00	37,70	-	-	-	-	-	-
LAMBARI	6,50	9,36	-	-	-	-	-	-
MANDI	6,00	-	-	-	-	-	-	-
PINTADO	21,50	-	-	-	-	-	-	-
TILÁPIA	6,00	-	-	-	-	-	-	-
CORIMBÁ	-	13,00	-	-	-	-	-	-
TUCUNARÉ	-	28,60	-	-	-	-	-	-
TRAIHA	-	16,00	-	-	-	-	-	-
TRUTA	-	46,80	-	-	-	-	-	-

• I.O.F.

ESTADO DO PARANÁ

A COREG do Estado do Paraná remeteu para a Superintendência-SUDEPE informações acerca dos preços de pescados praticados na praça de Curitiba no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Para efeito de elaboração da tabela de preços médios, foram pesquisados 42 estabelecimentos comerciais, assim distribuídos: 8 supermercados; 26 peixarias; 1 distribuidora de pescado; 5 mercados municipais, e por fim 2 empresas de pesca. Nos estabelecimentos pesquisados foram observados 42 espécies, dessas apenas 23 mereceram análise de preços, visto que as demais não apresentaram ocorrência que justificasse a prática de preços médios em todos os estabelecimentos, a exemplo, no tipo resfriado inteiro, da Enguia e outras que foram comercializadas apenas em 1 peixaria. Por outro lado, observou-se que a Sardinha foi a espécie de maior ocorrência nas vendas, chegando a ser comercializada em 32 estabelecimentos, cujo preço calculado foi de Cz\$ 12,30/Kg; sendo dessa forma, o preço mais acessível à população, enquanto que o Dourado com Cz\$31,80 foi a média mais alta na categoria resfriado inteiro.

Dentro dos resfriados também mereceram destaque os tipos: eviscerado, o camarão branco, cujos preços foram os que mais oscilaram, de Cz\$ 50,00 a Cz\$ 80,00, atingiu a maior média Cz\$ 58,25. No filé, o Linguado foi a espécie de maior preço, Cz\$ 75,30, e também de maior oscilação, de Cz\$ 35,00 a Cz\$ 90,00, entretanto, a pescada a Cz\$ 34,40 foi a espécie que mais se fez presente nos diversos estabelecimentos. Quanto ao produto em posta, o pintado, Cz\$ 33,50 e o Dourado, Cz\$ 36,00, foram as espécies de maior ocorrência.

Na categoria dos congelados se destacaram 4 espécies, 2 no tipo inteiro: Polvo e Atum, Cz\$ 91,50 e Cz\$ 69,50, respectivamente; e, 2 no tipo filé: Pescadinha e Castanha, Cz\$ 23,90 e Cz\$ 20,00 estes ofertados sob a forma respectiva de caixas de 500 g.

E por fim os enlatados, destacando-se o Atum a Cz\$ 10,75/200 g e a Sardinha a Cz\$ 5,43/135 g.

Ressalte-se que apesar dessas oscilações apresentadas, observou-se que em geral os preços se mantiveram mais ou menos num mesmo patamar o que poderá facilitar a efetivação do Programa de Estabilização de Preços do Governo.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES
DE PESCADO DO ESTADO DE PARANÁ EM 26/FEV/1986

PRODUTOS ESPÉCIES	PRAÇA DE CURITIBA - MERCADO VAREJISTA						
	RESFRIADO				CONGELADO		
	INTEIRO	EVISCERADO	POSTA	FILE	INTEIRO	FILE	ENLATADO
DOURADO	31,80	-	36,00	-	-	-	-
TAINHA	28,20	-	-	-	-	-	-
PESCADA	19,00	-	-	34,40	-	-	-
PESCADA M. MOLE	18,50	-	-	-	-	-	-
PESCADINHA	18,20	22,10	-	-	-	23,90 (cx.500 g)	-
CORVINA	16,30	-	-	-	-	-	-
GORDINHO	14,70	-	-	-	-	-	-
BAGRE	13,00	-	-	-	-	-	-
SARDINHA	12,30	-	-	-	-	-	5,43 (135g)
CAMARÃO BRANCO	-	58,25	-	-	-	-	-
CAMARÃO SETE BARBAS	-	53,90	-	-	-	-	-
BAIACU	-	23,50	-	-	-	-	-
PINTADO	-	-	33,50	-	-	-	-
LINGUADO	-	-	-	75,30	-	-	-
CAÇÃO	-	-	-	27,30	-	-	-
ATUM	-	-	-	-	69,50	-	10,75 (200g)
POLVO	-	-	-	-	91,50	-	-
CASTANHA (CX. 500 g)	-	-	-	-	-	20,00	-

FONTE: SUDEPE-PARANÁ

TELEX N^{os} 064-03/03; 065-06/03; 067-06/03 e 072-10/03

/msp.

ESTADO DE SANTA CATARINA

A Coordenadoria desse Estado promoveu reunião com entidades ligadas ao setor pesqueiro, com o propósito de fazer levantamento de preços de pescado.

Para tanto coletou-se preços em estabelecimentos comerciais e mercados municipais chegando ao número de 18 estabelecimentos em Florianópolis. Foram também enviados cotação de preços de 5 municípios produtores de pescado, possibilitando uma visão mais ampla do preço praticado nesse Estado, das principais espécies e produtos abordados neste estudo.

A SUNAB instituiu portaria tabelando preço de 40 espécies e produtos mais comercializados naquela praça, para o período da Semana Santa. observando os preços exercidos em 26.02.86.

Quanto aos enlatados, observou-se que as inúmeras marcas coletadas em três importantes estabelecimentos comerciais, ocorrem preços dispersos de mercadorias com as mesmas características. Face a relevância do parque industrial, os dados disponíveis no estudo, não estão compatíveis à realidade do mencionado parque.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DE ENLATADOS
ESTADO DE SANTA CATARINA
26/02/86

Cz\$ lote

INDÚSTRIA LATA	ESPÉCIES	CONSERVA	
<u>SARDINHA EM LATA</u>			
	COQUEIRO 135 gr	5,30	6,37
	COQUEIRO 250 gr	14,73	-
	SULPESCA 135 gr	5,50	-
	RUBI 135 gr	5,25	-
	RUBI 250 gr	12,00	-
	ALCYON FILÉ 130 gr	11,94	7,67
	HEMER 135 gr	5,30	-
	BEIRA ALTA 135 gr	5,53	5,53
	GOMES DA COSTA 135 gr	5,20	5,20
	PESCADOR 135 gr	5,50	5,20
	PESCADOR 454 gr	25,48	-
	BEIRA ALTA 260 gr	12,42	12,42
	PALMEIRA	5,50	-
<u>CAVALINHA LATA</u>			
	PORTUGUESA 135 gr	5,10	-
	PORTUGUESA 250 gr	12,60	-
	ALCYON FILÉ 130 gr	11,94	-
	PESCADOR 135 gr	5,50	-
<u>ATUM DE LUXO</u>			
	RUBI 170 gr	10,57	-
	ANDREA	16,91	-
	COQUEIRO ATUM SÓLIDO	12,50	-
	VAM CAMP'S	15,92	-
	CRISTO 198 gr	13,80	-
	FIDALGA	11,80	-
	ALCYON	13,96	-
	COQUEIRO 198 gr	13,80	-
	COQUEIRO ATUM RALADO 170 gr	11,65	-
<u>BONITO LATA</u>			
	CPL	7,85	-
	COQUEIRO	13,80	-
	VAM CAMP'S	14,90	-
<u>CAMARÃO LATA</u>			
	LEAL SANTOS 120 gr	26,60	-

FONTE: SUDEPE/SANTA CATARINA

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS MÉDIOS DAS PRINCIPAIS
ESPÉCIES DE PESCAPO NO ESTADO DE SANTA CATARINA EM 20/FEV/86

Cr\$ / kg

ESPÉCIE	PRODUTO	ATACADISTA		VAREJISTA			
		CONG. INTEIRO	CONG. INTEIRO	POSTA	FILE	COZIDO	LIMPO
<u>ÁGUA SALGADA</u>							
SARDINHA		6,75	7,88	-	-	-	-
CAÇÃO		-	11,44	20,00	25,00	-	-
CAÇÃO ANJO		-	8,00	-	-	-	-
CAÇÃO MANGONA		-	30,00	26,25	27,50	-	-
CAVALINHA		8,25	3,00	-	-	-	-
CORVINA		10,50	11,30	-	29,00	-	-
PESCADA		10,50	15,00	-	36,67	-	30,00
PESCADA BRANCA		-	50,00	-	-	-	-
PESCADA AMARELA		-	30,00	-	-	-	-
PESCADA OLHUDA		-	20,00	-	35,95	-	-
GORDINHO		-	8,97	-	-	-	15,00
TAINHA		-	17,07	-	-	-	28,00
TAINHA PEQUENA		-	12,25	-	-	-	-
TAINHA C/OVA		-	18,00	-	-	-	-
VIOLA		-	11,50	-	-	-	-
MANJUBA		-	8,00	-	-	-	-
JOETE		-	18,00	-	-	-	-
<u>PALOMBETA</u>		-	10,00	-	-	-	-
BAGRE		-	10,67	-	35,00	-	-
SERRINHA		-	10,50	-	-	-	-
PESCADINHA		-	10,08	-	30,00	-	30,00
LINGUADO		-	33,33	-	70,42	-	-
GALO		-	11,70	-	-	-	-
GAROUPA		-	43,00	72,50	100,00	-	-
CASTANHA		8,83	9,25	-	-	-	-
ESPADIA		-	9,55	-	-	-	-
OLHETE		-	15,00	-	-	-	-
ANCHOVA		-	14,17	-	-	-	30,00
ABROTEA		-	35,00	35,40	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS / MOLUSCOS</u>							
CAMARÃO		-	47,50	-	-	-	75,00
CAMARÃO PEQUENO		-	-	-	-	-	50,00
CAMARÃO MÉDIO		-	-	-	-	-	80,00
CAMARÃO GRANDE		-	-	-	-	-	85,00
CAMARÃO ROSA		160,00	-	-	-	-	-
CAMARÃO BRANCO		-	69,50	-	-	-	-
CAMARÃO DO RIO GRANDE		-	45,00	-	-	-	78,00
CAMARÃO LEGÍTIMO		-	-	-	-	-	-
CAMARÃO LAGUNA		-	42,75	-	-	70,00	78,00
CAMARÃO LAGUNA MÉDIO		-	37,50	-	-	-	-
CAMARÃO LAGUNA PEQUENO		-	-	-	-	-	57,50
CAMARÃO LAGUNA GRANDE		-	65,00	-	-	-	89,00
CAMARÃO SETE BARBAS GRANDE		-	60,00	-	-	-	-
CAMARÃO SETE BARBAS PEQUENO		-	40,00	-	-	60,00	45,00
CAMARÃO SETE BARBA		-	-	-	-	-	-
CAMARÃO PISTOLA		-	120,00	-	-	-	-
LAGOSTA		-	200,00	-	-	-	-
LULA		-	28,07	-	-	-	-
SIRI (D2)		-	25,00	-	-	-	-
<u>ÁGUA DOCE</u>							
DOURADO		-	40,00	-	-	-	-
PIHTADO		-	40,00	-	-	-	-
PAPA TERRA		-	10,29	-	-	-	10,00
PARATI		-	12,60	-	-	-	-
PESCADA		-	-	50,00	-	-	-
<u>CRUSTÁCEOS</u>							
CAMARÃO PITÚ		-	45,00	-	-	-	-
CAMARÃO DO RIBEIRÃO		-	25,92	-	-	-	-

FONTE: SUDEPE/SANTA CATARINA

/insp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Coordenadoria do Estado do Rio Grande do Sul e a Agência de Rio Grande destacaram equipes de funcionários para coletar os preços de pescados vigentes em 26/02/86 em suas respectivas praças.

Em Porto Alegre foram visitados 12 bancas de mercado público, enquanto que em Rio Grande, além, de 11 bancas do mercado local, pesquisou-se também dois supermercados e algumas peixarias.

Devido a grande variedade de espécies verificadas selecionou-se as 30 de maior frequência nos estabelecimentos comerciais.

Na capital os dados foram limitados ao varejo, onde levantou-se produtos das linhas de resfriado (inteiro) e congelado (eviscerado c/ cabeça, posta, filé) e enlatado.

Em Rio Grande, além das linhas de produção pesquisadas em Porto Alegre, inclui-se o peixe salgado (seco e espalmado).

Dentre as espécies de maior demanda na capital, nas linhas de produção resfriado (inteiro) e congelado (eviscerado c/ cabeça) verificou-se uma proximidade em seus preços.

Analisando os preços médios das espécies comuns às duas praças, constata-se valores superiores em Rio Grande em relação aos da capital, salvo o filé de merluza congelado que obteve melhor cotação em Porto Alegre.

DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MÉDIOS - DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM 26/02/86.

(C:\$/Kg)

ESPÉCIE	TIPO DE PRODUTOS	PORTO ALEGRE - VAREJO				RIO GRANDE - VAREJO										
		RESFRIADO	CONGELADO			ENLATADO	RESFRIADO	CONGELADO				SALGADO		ENLATADO		
		INTEIRO	EVISGERADO C/CABEÇA	POSTA	FILE	LATA 200 gr.	INTEIRO	INTEIRO	EVISGERADO	POSTA	FILE	DESCASCADO	SECO	ESPALMADO	L. 200 g. ÚLTO	L. 200 g. ROLADO
PINTADO		10,50	10,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNDIÁ		10,90	10,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAIHA		12,40	12,40	-	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIAVA		8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARÁ		6,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EIRÓ		2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA		9,80	8,90	10,00	35,20	-	11,70	-	-	20,00	-	-	-	-	-	-
PAPATERRA		10,80	11,20	-	-	-	9,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PANPO		9,00	9,00	22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BASRE		13,10	11,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SARDA		4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NERLUZA		-	-	-	35,20	-	-	-	-	25,00	-	-	-	-	-	-
PESCADINHA		-	-	-	43,00	-	14,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOSADO		-	-	-	-	-	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHA		-	-	-	-	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-
MANORADO		-	-	-	-	-	-	45,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CAÇÓ		-	-	-	-	-	-	-	-	22,00	-	30,80	27,50	-	-	-
CONGO ROSA		-	-	-	-	-	-	-	-	50,00	-	-	-	-	-	-
LINGUADO		-	-	-	-	-	-	-	22,40	-	-	-	-	-	-	-
MIRAGATA		-	-	-	-	-	-	-	11,20	-	-	-	-	-	-	-
PESCADA		-	-	-	-	-	-	-	10,20	20,00	-	-	-	-	-	-
PEIXE PORCO		-	-	-	-	-	-	-	-	15,00	-	-	-	-	-	-
ANJO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,30	35,00	-	-	-
VIOLA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,00	32,50	-	-	-
CAMARÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,00	-	-	-	-	-
SARDINHA		-	-	-	-	5,50	-	-	-	-	-	-	-	5,10	6,40	-
CAVALINHA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,30	-	-
ATUM		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,30	-	-
BONITO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,30	-	-
CASTANHA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,00	-

FONTE: SUDEPE/RIO GRANDE DO SUL

A N E X O

SUDEPE - SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TIE REXE M (1 E) (03/03) (MENA)
CIRCULAR

TRANSMITIDO

____/____/____ HORA ____

OPERADOR

DESTINATÁRIO E ENDEREÇO

TODAS AS COORDENADORIAS ET AGÊNCIAS.

TEXTO

ATENDENDO DETERMINAÇÃO DO EX^{mo} SR. MINISTRO ESTADO AGRICULTURA RECOMENDAMOS VOSSORIA ADOTAR SEGUINTE ET URGENTES PROVIDÊNCIAS ÂMBITO DESSA COORDENADORIA:

- 1) IMEDIATO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE PESCADO OFERTADO NO DIA 26/FEV/86 NOS MERCADOS SOB JURISDIÇÃO DESSA COREG ET DEVIDAMENTE REGISTRADOS PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO MERCADO (SIM), PELA SUNAB, PELA CIBRAZEM ET DEMAIS SERVIÇOS DOS GOVERNOS FEDERAL ET ESTADUAL;
- 2) IGUAL LEVANTAMENTO, NO COMÉRCIO LOCAL, DOS PREÇOS DE PETRECHOS DE PESCA, INSUMOS ET BENS DE PRODUÇÃO NECESSÁRIOS AA ATIVIDADE PESQUEIRA - EXEMPLO: REDES, ANZÓIS, LINHAS, CABOS, MOTORES, BARCOS, ISCAS ET DEMAIS INDICADOS NOS BOLETINS DE MERCADO PESQUEIRO;
- 3) PROMOÇÃO DE REUNIÕES, COM URGÊNCIA, NESSA COORDENADORIA, COM MEMBROS ET DIRIGENTES COLÔNIAS DE PESCADORES, COOPERATIVAS DE PESCA ET DEMAIS ENTIDADES REPRESENTATIVAS PESCADORES, FIM OBTER COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS REFERIDOS. PESCADORES DEVERÃO EXIBIR FATURAS ET NOTAS FISCAIS DOS PREÇOS PAGOS A 26/FEV/86;
- 4) ENTENDIMENTOS PERMANENTES COM DELEGACIA FEDERAL AGRICULTURA NESSE ESTADO, SUNAB, POLÍCIA FEDERAL ET OUTRAS AUTORIDADES QUANDO DA EXECUÇÃO MENCIONADOS LEVANTAMENTOS.
- 5) VOSSORIA DEVERAH CIENTIFICAR MESMAS INSTITUIÇÕES ET AUTORIDADES DA DETERMINAÇÃO MINISTERIAL QUANTO RIGOROSO CUMPRIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS DESSES PRODUTOS ET INSUMOS, TANTAS VEZES QUANTO NECESSÁRIAS, NO INTERESSE DA ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS ORDENADA PELO PRESIDENTE JOSEH SARNEY.
- 6) ACRESCENTE-SE QUE AS PROVIDÊNCIAS ORA RECOMENDADAS DEVERÃO SER ATENDIDAS POR TODO O CORPO FUNCIONAL DESSA COREG ET SOBREPÕEM-SE AAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ET TÉCNICAS DE QUALQUER NATUREZA.

PARA TANTO, PODE-SE FAZER USO DE VEÍCULOS DESATIVADOS POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA CADA MISSÃO LIGADA AO CUMPRIMENTO DO DECRETO-LEI QUE REGULA O PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS.
- 8) A CADA 24 HORAS, ESSA COREG ENVIARAH, POR TELEX A ESTA SUPERINTENDÊNCIA, SUMÁRIO DOS TRABALHOS EXECUTADOS DOS DADOS COLHIDOS NA FORMA RECOMENDADA ET DOS RESULTADOS DOS CONTATOS FEITOS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS ET PRIVADOS, BEM COMO DOS PESCADORES ET SUAS ORGANIZAÇÕES;
- 9) O LEVANTAMENTO DOS PREÇOS ET TABELA DE INSUMOS ET PRODUTOS DEVERAH SER ENCAMINHADO - DIARIAMENTE - A ESTA SUPERINTENDÊNCIA, VIA MALOTE OU MEIOS EQUIVALENTES DE ENTREGA RÁPIDA.
- 10) A EXPEDIÇÃO DIÁRIA DAS INFORMAÇÕES SERAH FEITA POR ESSA COREG MESMO QUE OS DADOS AINDA ESTEJAM EM FASE DE COLETA OU INCOMPLETOS.

C. 03/03/86

VIA

0 0 0 0

VISTO

[Handwritten signature]

Nº	DATA	NORA
----	------	------

DESTINATÁRIO E ENDEREÇO

CONTINUAÇÃO.

TRANSMITIDO

____/____/____ HORA ____

OPERADOR

TEXTO

FINALMENTE, RECOMENDAMOS QUE TODAS AS AÇÕES, INCLUSIVE A DETERMINAÇÃO DO EX^{mº} SR. MINISTRO AGRICULTURA ET DESTA SUPERINTENDÊNCIA, DEVERÃO SER AMPLAMENTE DIVULGADAS POR TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ET ANTECIPADAMENTE LEVADAS AO CONHECIMENTO DO EX^{mº} SR. GOVERNADOR DESSE NOBRE ESTADO. CDS, SDS PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE SUDEPE.

MSM/JÔ.

[Handwritten signature]

C. DE REG. E CONTABILIDADE

VIA

EX. SA. PL. ○ ICT ○

VISTO

[Handwritten signature]

GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

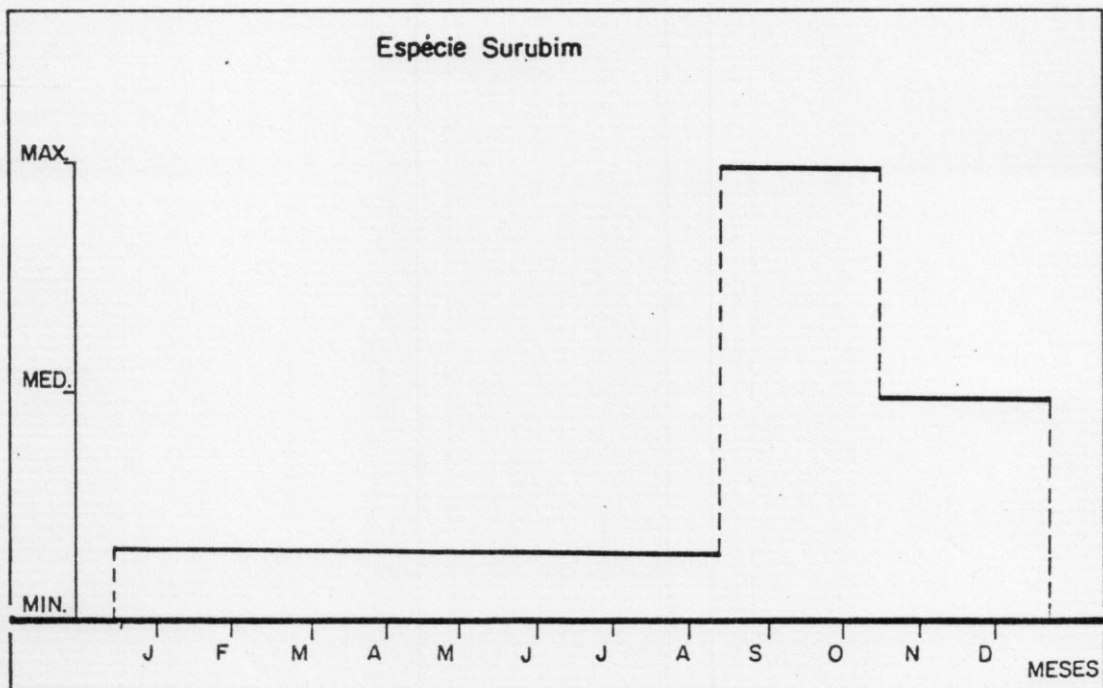
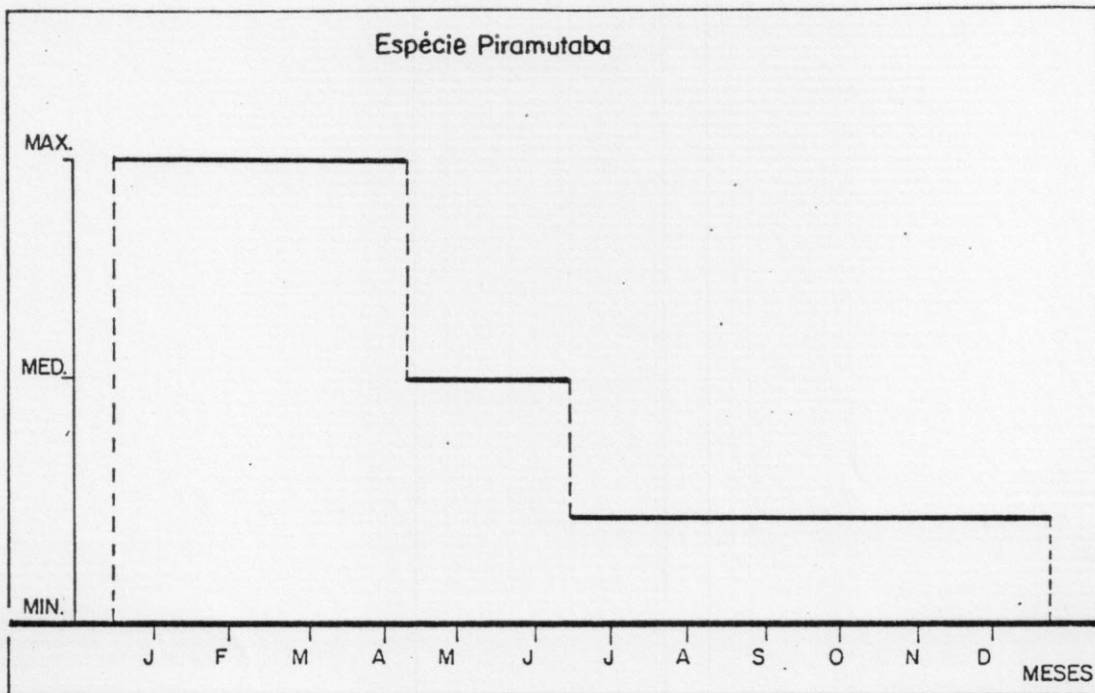


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

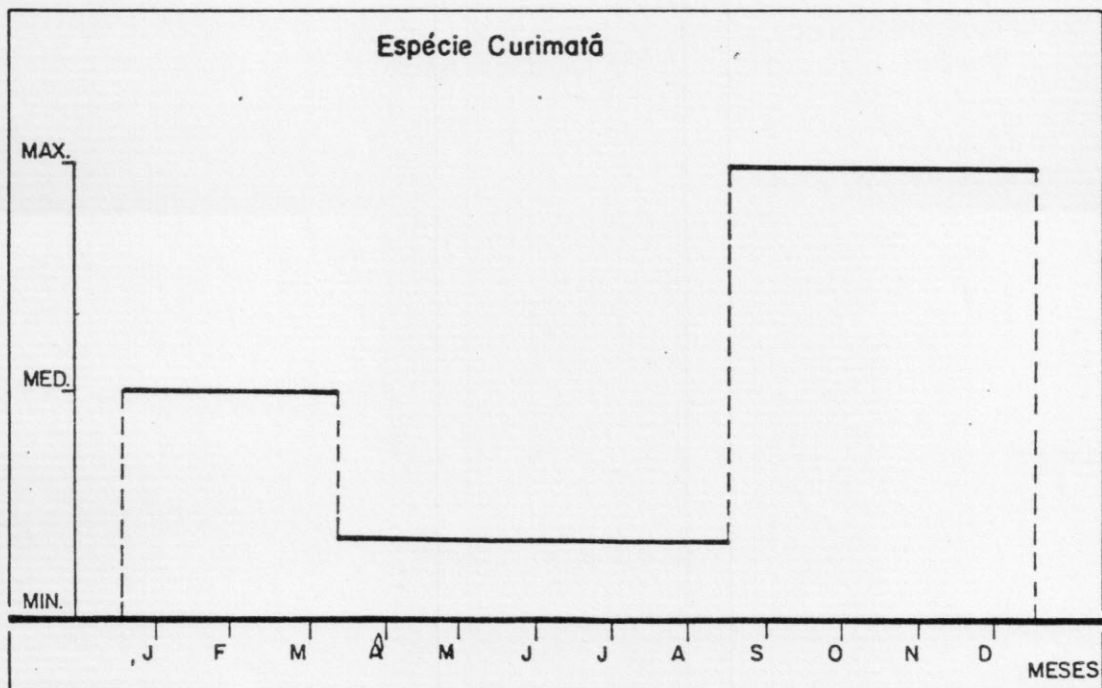
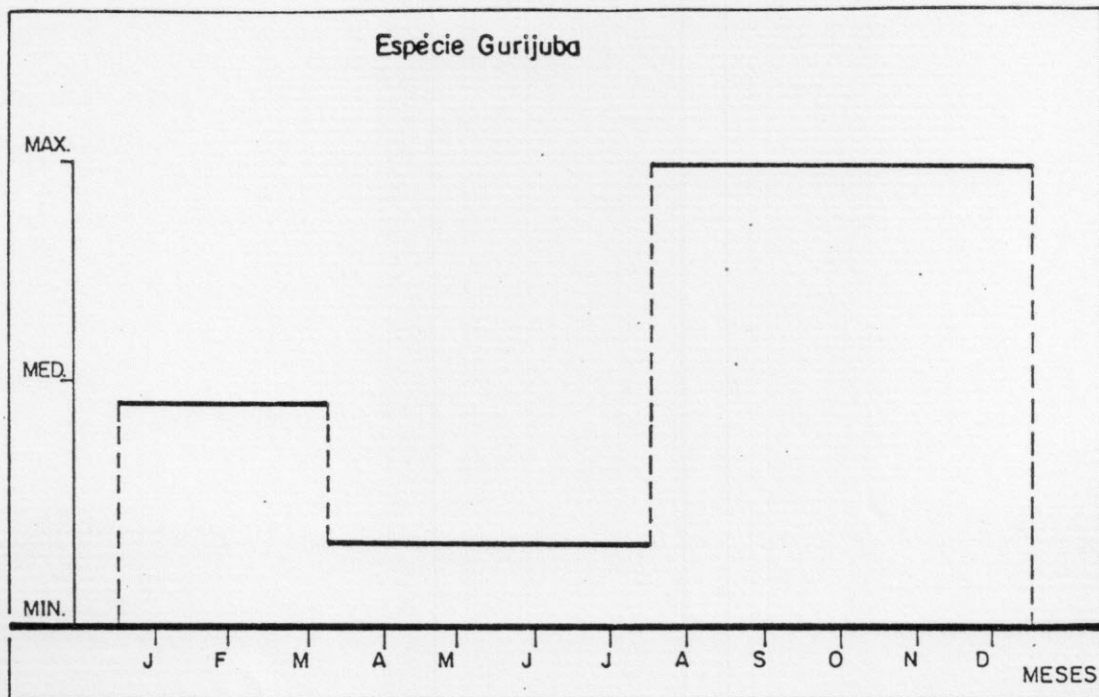


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

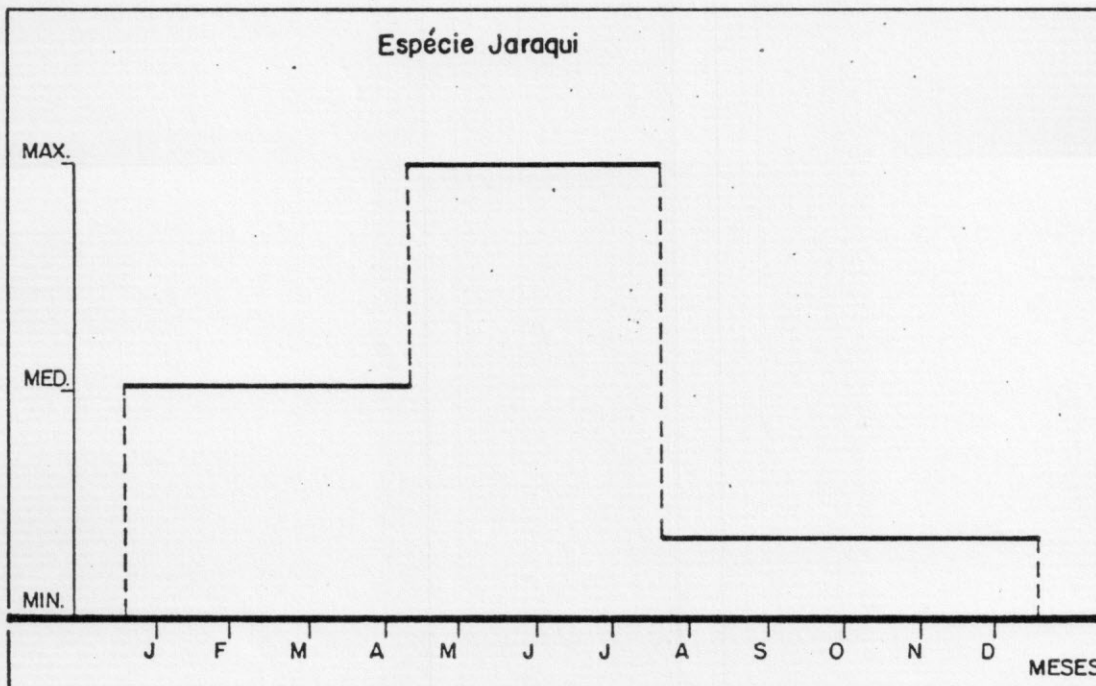
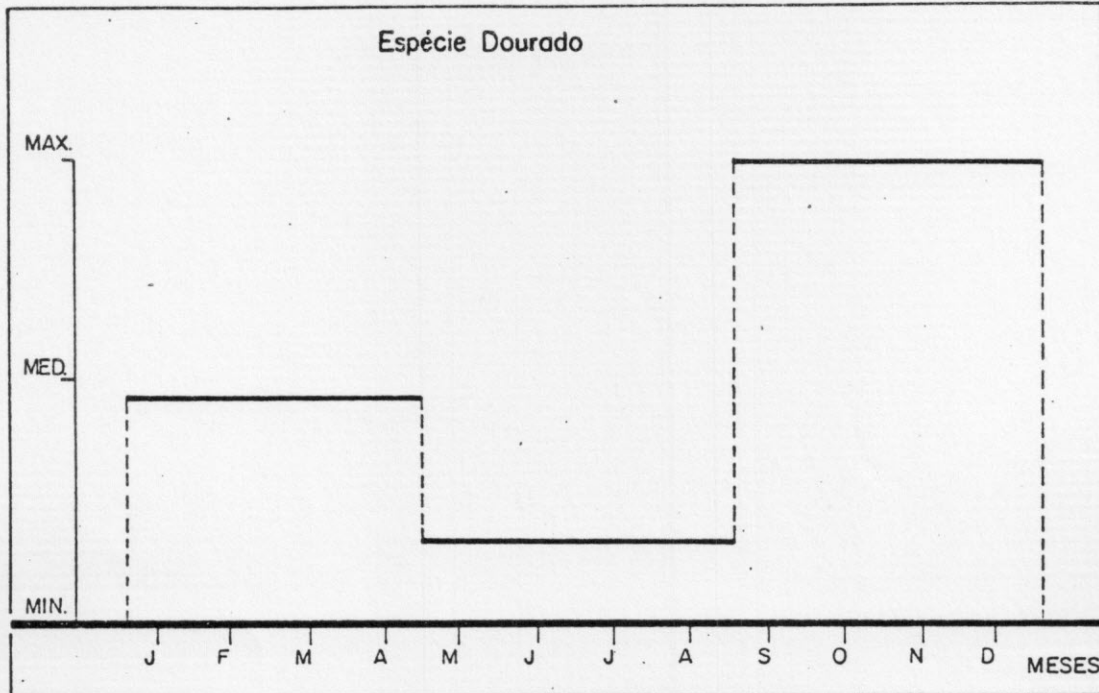


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

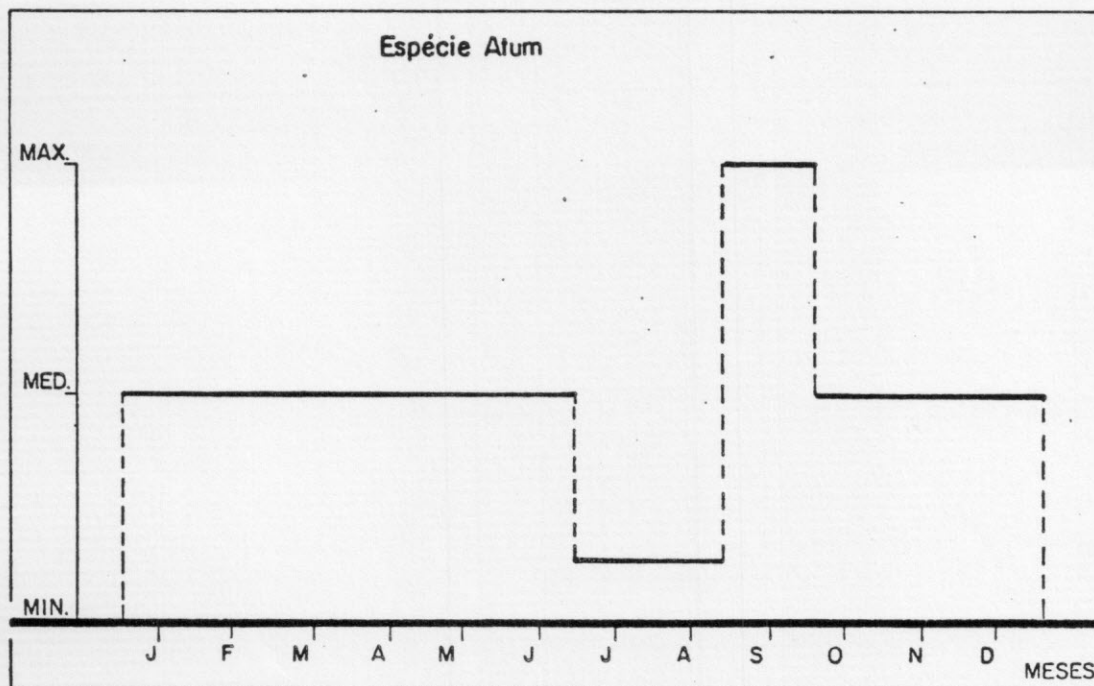
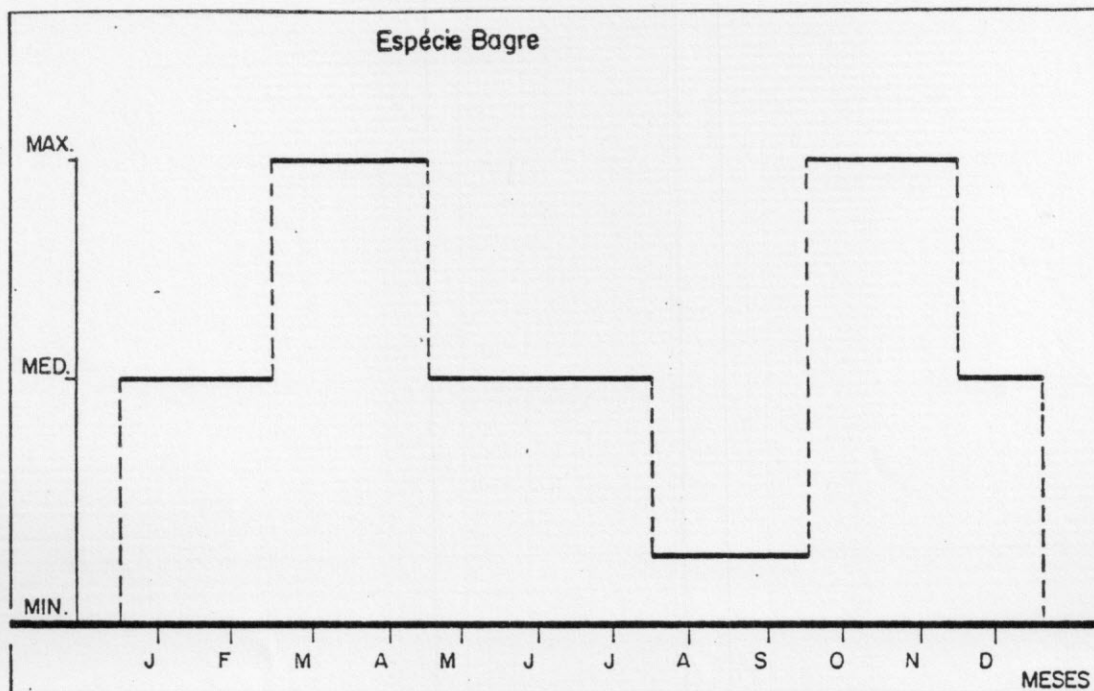


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

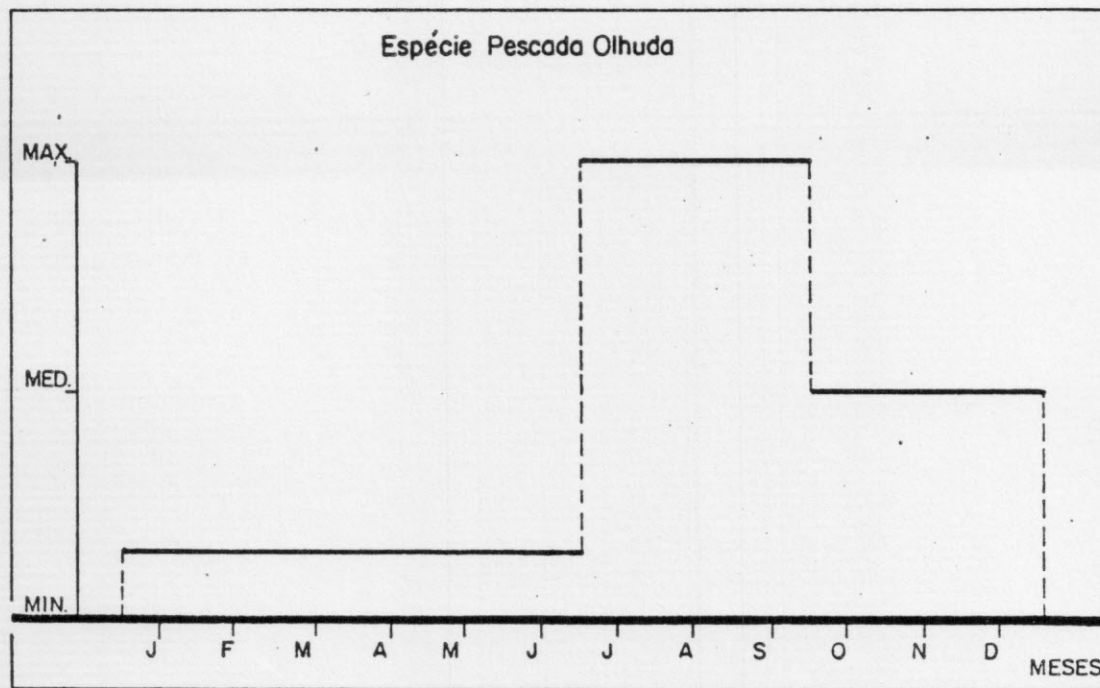
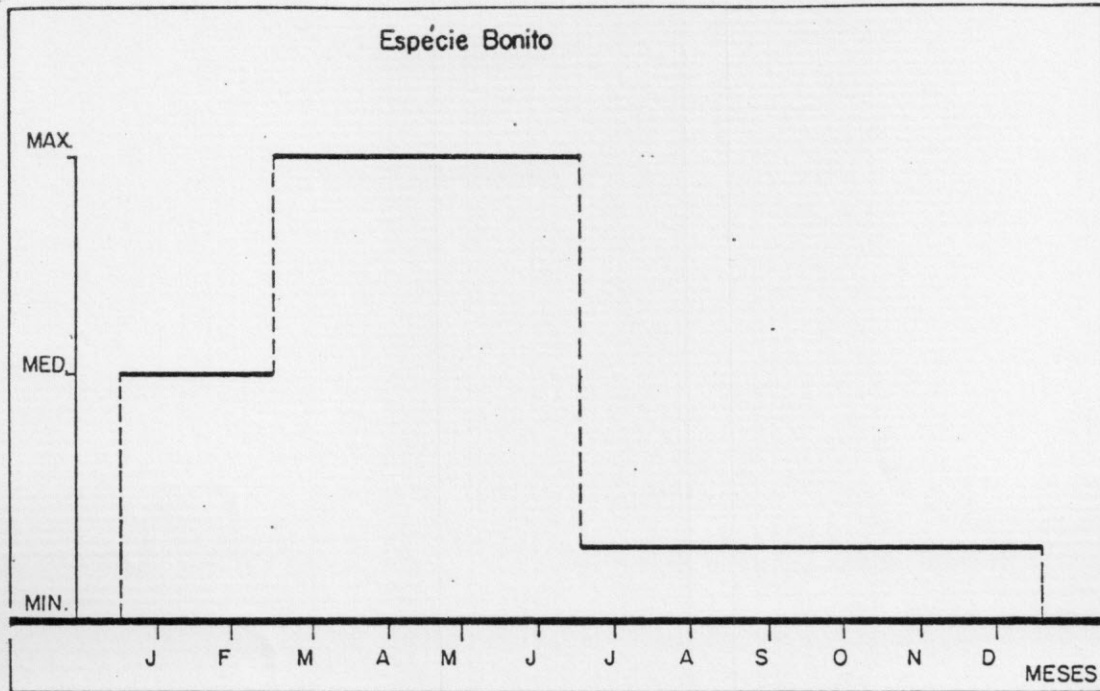


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DO PESCADO NO BRASIL

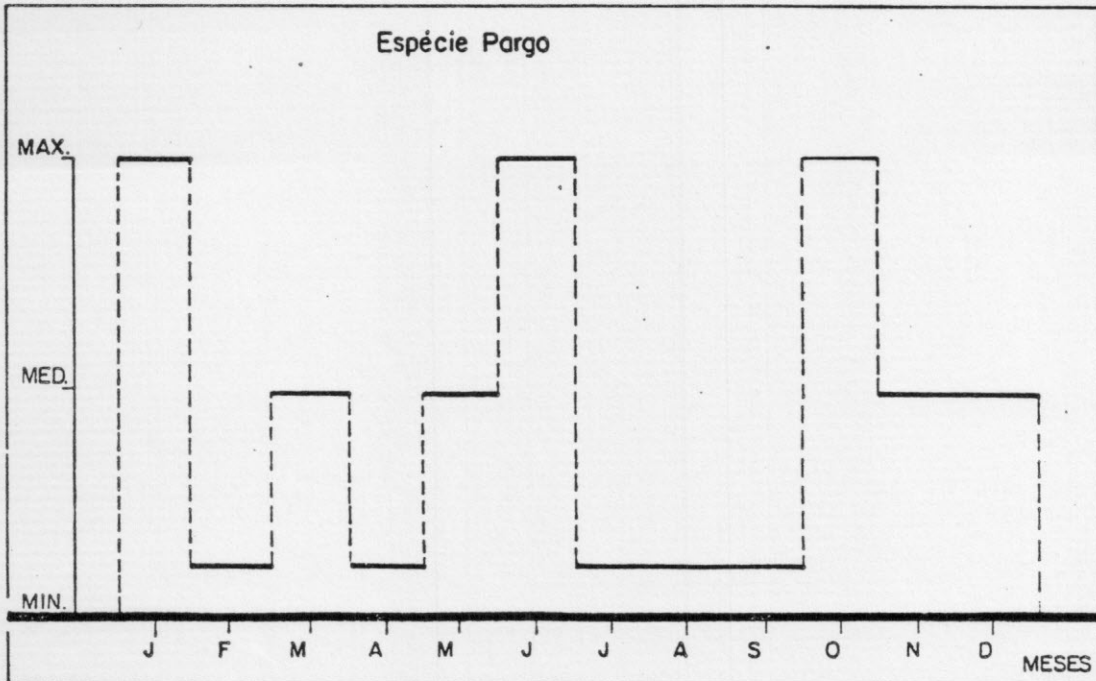
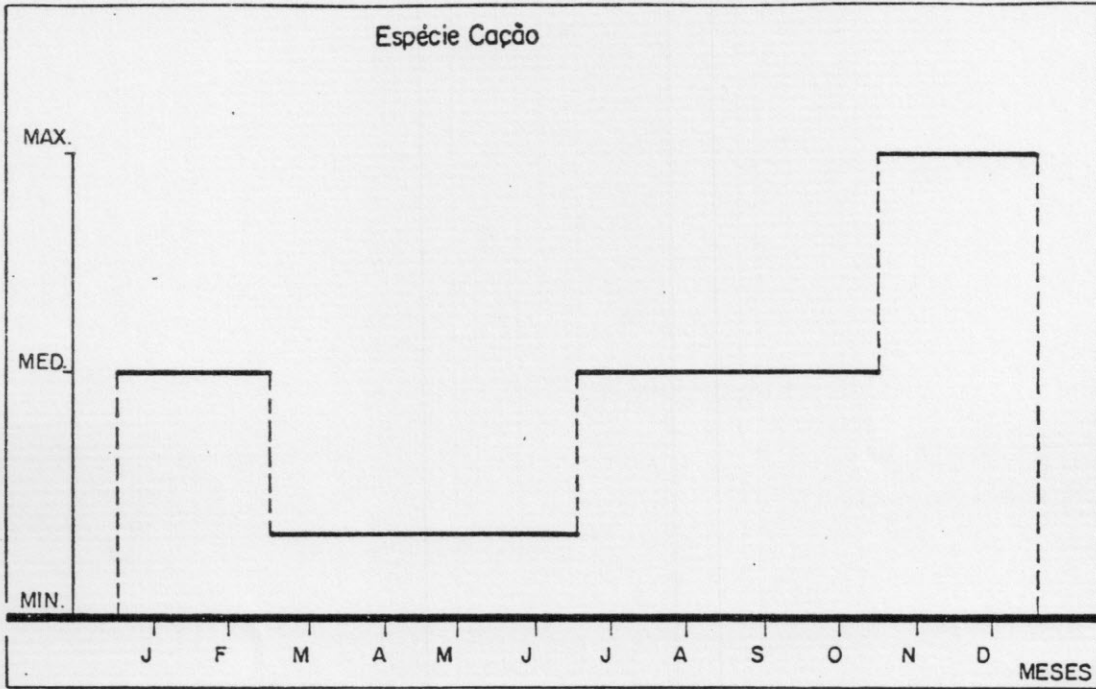


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO

REGIÃO: SUL/SUDESTE

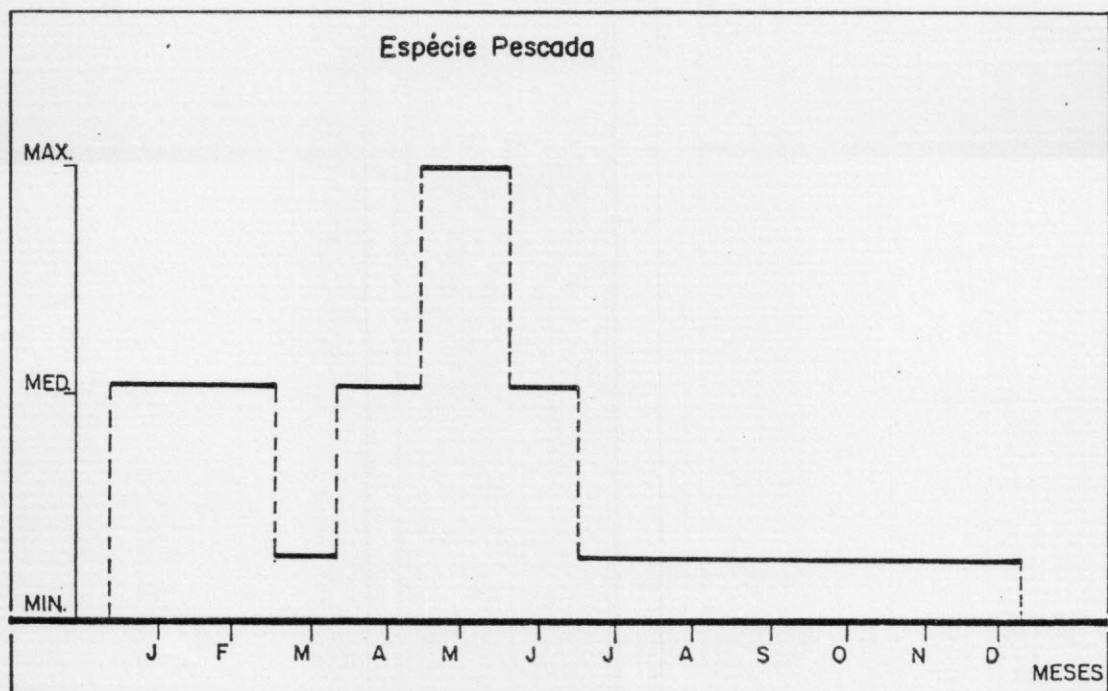
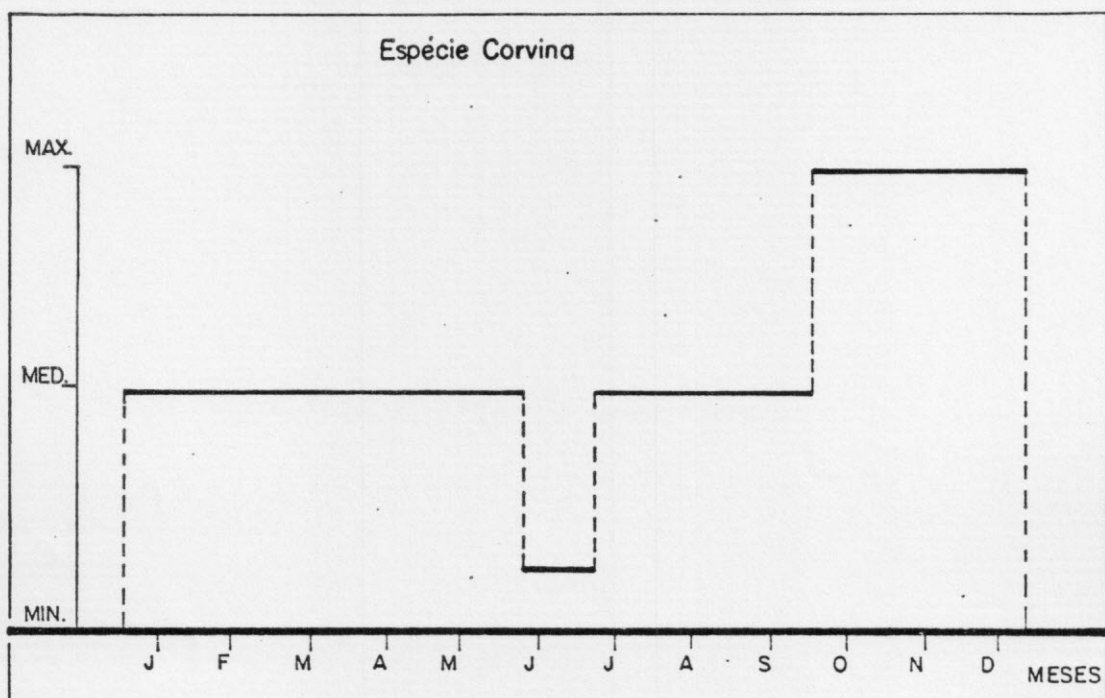


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA
DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO

REGIÃO: SUL/SUDESTE

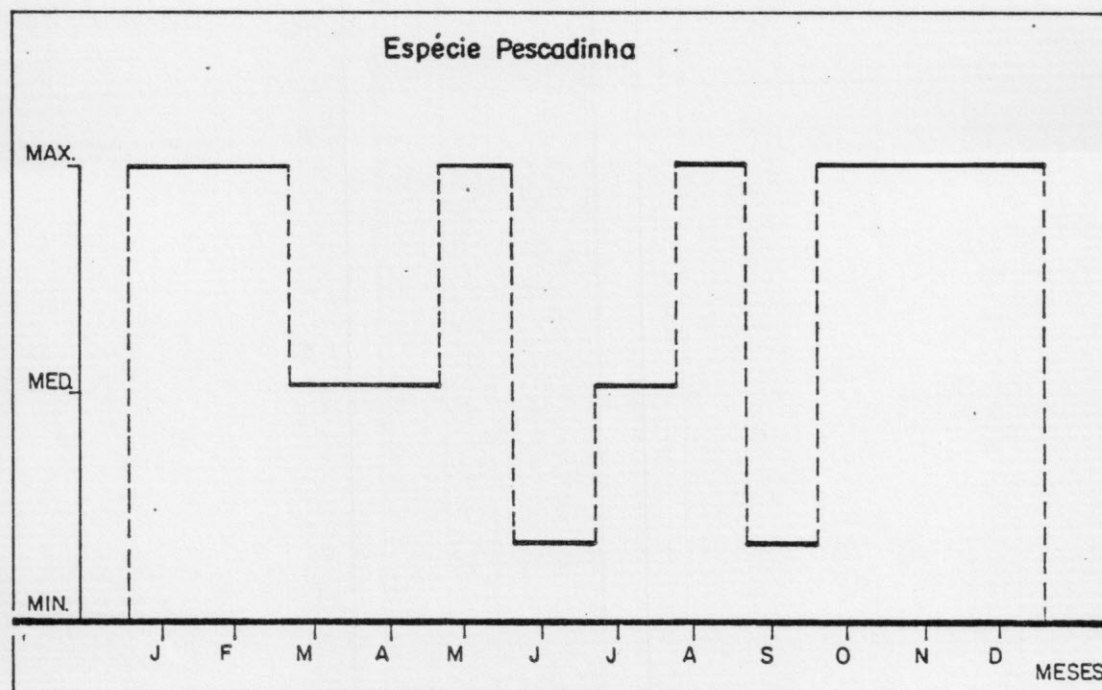
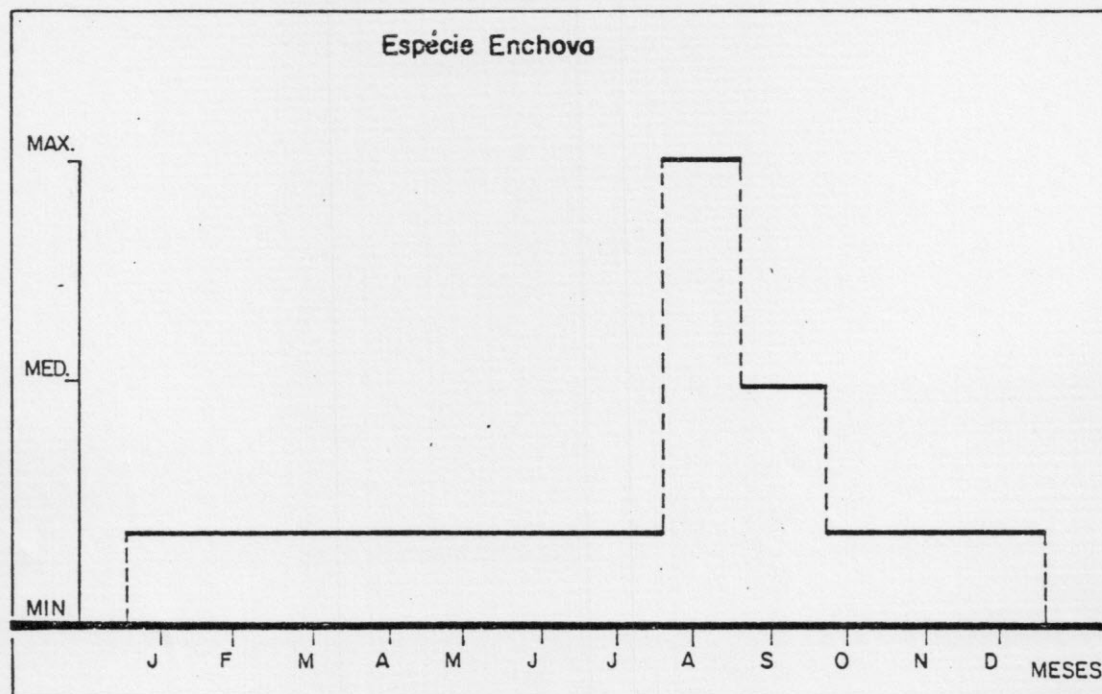


GRÁFICO DE PERÍODOS DE SAFRA
DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PESCADO

REGIÃO: SUL/SUDESTE

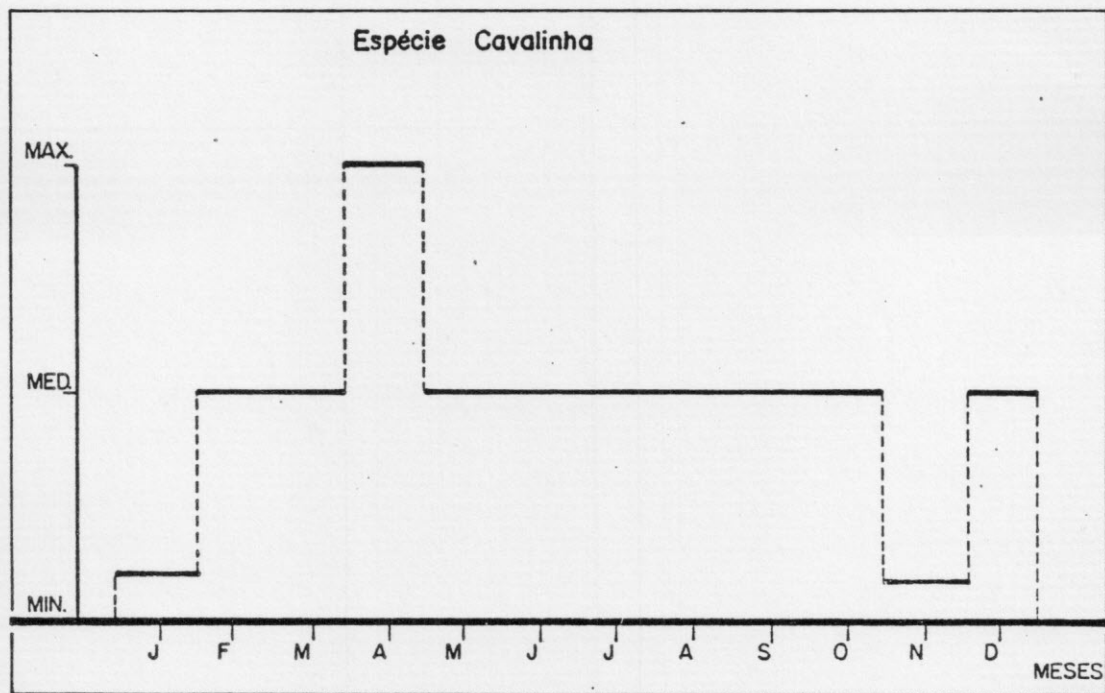
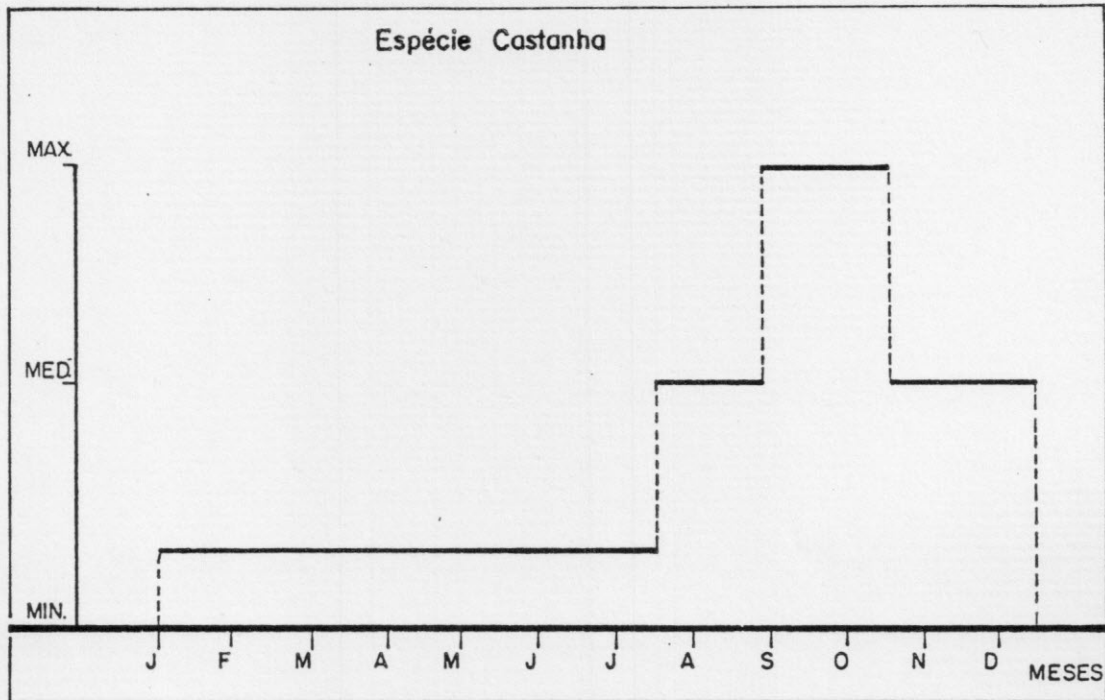


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA DAS ESPÉCIES DE PESCADO

REGIÃO: SUL/SUDESTE

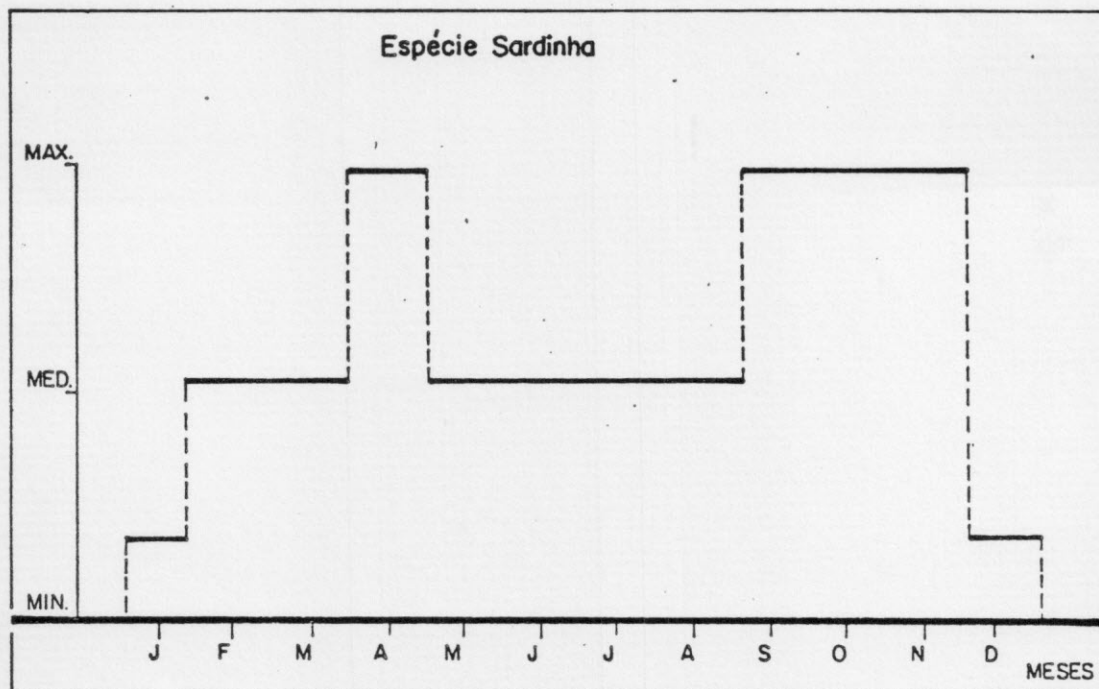
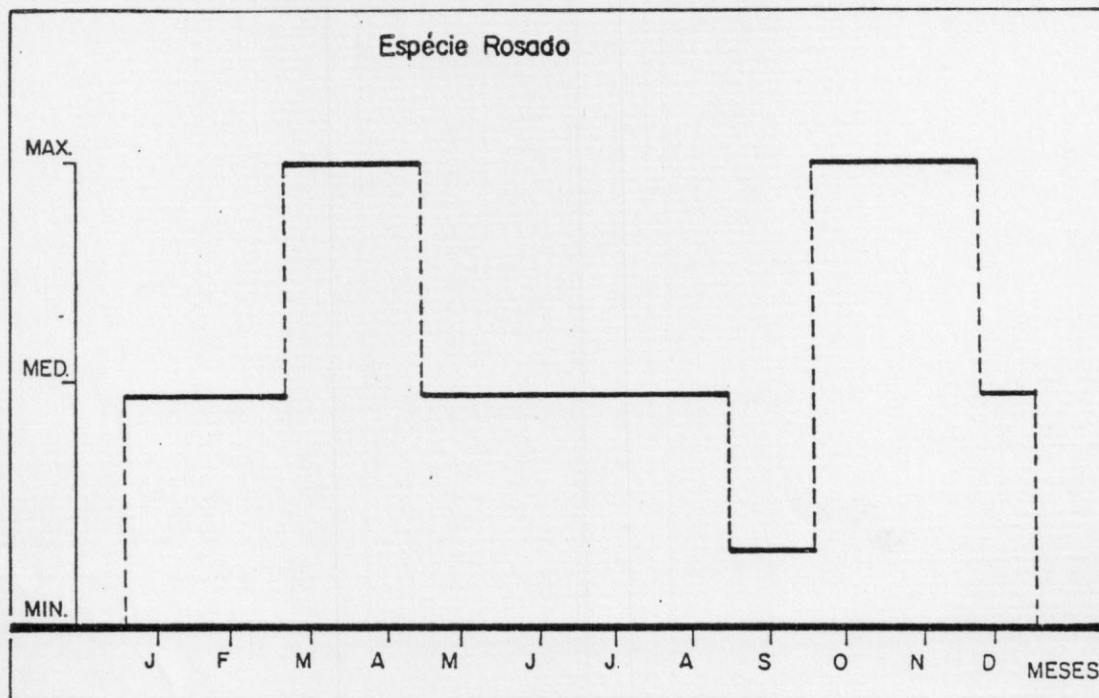


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA
DO PESCADO NO BRASIL

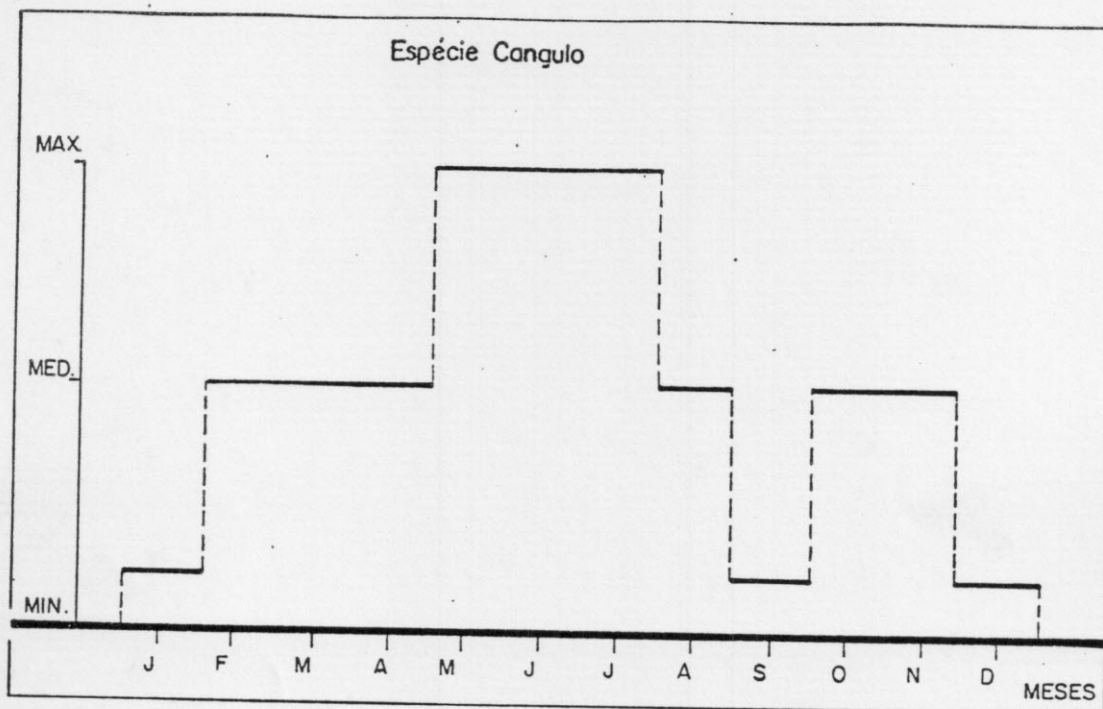


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA
DAS ESPÉCIES DE PESCADO

REGIÃO: SUL/SUDESTE

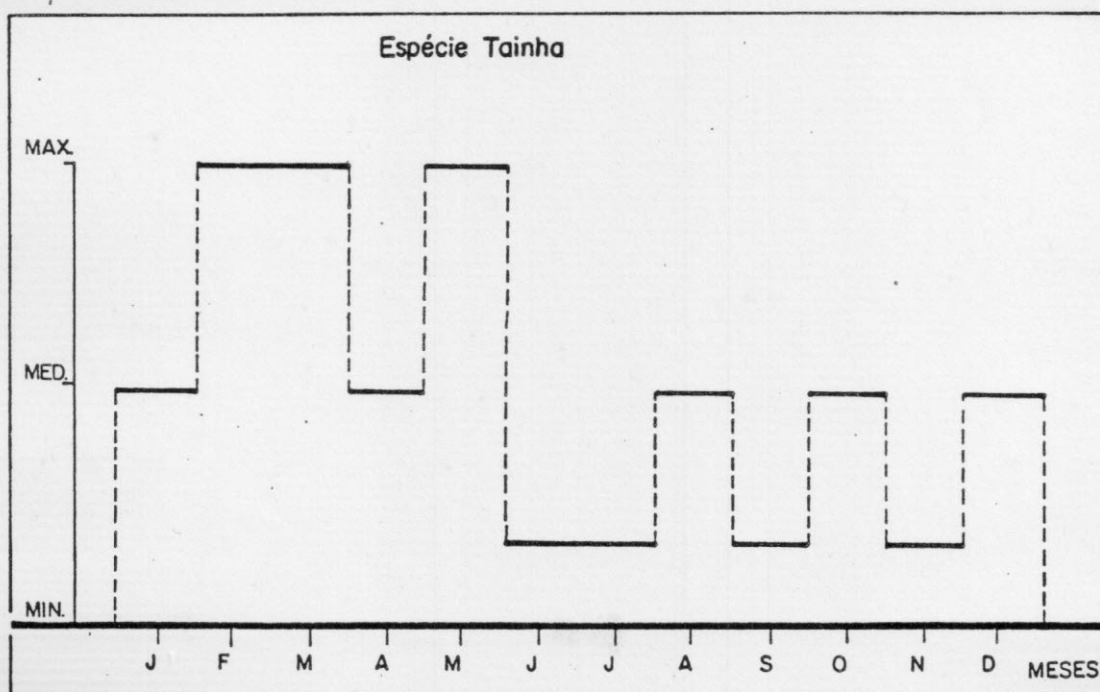


GRÁFICO DE PERÍODO DE SAFRA
DO PESCADO NO BRASIL

